

# RELATÓRIO

**1º TRIMESTRE**

2017



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### CONSELHEIROS

*Luis Daniel Lavareda Reis Junior - **Presidente***  
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Vice-Presidente***  
*José Carlos Araújo- **Corregedor***  
*Aloísio Augusto Lopes Chaves - **Ouvidor***  
*Sebastião Cezar Leão Colares*  
*Antonio José Costa de Freitas Guimarães*  
*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão*

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

*Adriana Cristina Dias Oliveira*  
*José Alexandre da Cunha Pessoa*  
*Márcia Tereza Assis da Costa*  
*Sérgio Franco Dantas*

### SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

#### **Chefia de Gabinete da Presidência**

*Edmilson de Jesus Farias Rego*

#### **Secretaria Geral**

*Jorge Antonio Cajango Pereira*

#### **Gabinete Militar**

*Cel. Alfredo de Souza Verdelho Neto*

#### **Assessoria de Comunicação Social**

*Vera Lucia Alves de Oliveira*

#### **Assessoria de Inteligência**

*Muro Chaves Passarinho Pinto de Souza*

#### **Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas**

*Ricardo de Figueiredo Nunes*

#### **Núcleo de Auditoria Operacional**

*Mario Augusto Medina Viana*

#### **Núcleo de Aposentadoria e Pensão**

*Antonio Armando Barrau Fascio Neto*

#### **Corregedoria**

*Francisco Brasil Monteiro Filho*

#### **Controle Interno**

*Cleber Mesquita dos Santos*

#### **Diretoria de Orçamento e Finanças**

*Everaldo Ramos Pinheiro*

#### **Diretoria de Planejamento**

*Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino*

#### **Diretoria de Gestão de Pessoal**

*Robson Figueiredo do Carmo*

#### **Diretoria de Informática**

*Diógenes Lemos Carneiro*

#### **Diretoria Administrativa**

*Itamar Soares de Azevedo Neto*

#### **Diretoria Executiva da Escola de Contas**

*Rosângela Maria da Silva Quadros*

#### **Diretoria Jurídica**

*Raphael Maues Oliveira*

#### **Elaboração e Consolidação**

*Diretoria de Planejamento*

#### **Produção Editorial/Diagramação**

*Assessoria de Comunicação Social*

**[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)**

Travessa Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66113-055

Telefone: (091) 3210-7500

## APRESENTAÇÃO

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste primeiro trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como Órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**  
Presidente

Conselheira **MARA LÚCIA**  
Vice-Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Corregedor

## SUMÁRIO

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
<b>O CONTROLE EXTERNO</b>	7
AÇÃO FISCALIZADORA	8
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	8
AUDITORIA OPERACIONAL	13
AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS GESTORES MUNICIPAIS	13
AUDITORIA SOBRE CONTRATOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES	15
GABINETE MILITAR	16
<b>CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>	18
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO TRIBUNAL	19
<b>RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO</b>	23
OUVIDORIA	24
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL	25
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	26
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030	27
GESTÃO DE PESSOAS	31
GESTÃO ADMINISTRATIVA	34
CONTROLE INTERNO	45
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	45
DIRETORIA JURÍDICA	49
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	57
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58
RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS	59
GESTÃO FISCAL	61

# O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



## COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 07 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 04, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

Conforme a Constituição Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional do TCM-PA está assim definida:

<b>Missão</b>	Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.
<b>Visão</b>	Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.
<b>Valores</b>	<i>Ética</i> - Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral. <i>Independência</i> - Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público. <i>Profissionalismo</i> - Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe. <i>Tempestividade</i> - Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos. <i>Transparência</i> - dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.



## **O CONTROLE EXTERNO**

## AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM-PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.



As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de resolução (parecer prévio), acórdão, medida cautelar/decisão monocrática, ato normativo e resolução administrativa.

Dessa forma, o TCM-PA **aprecia** as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); **julga** as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, **aprecia** os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM-PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

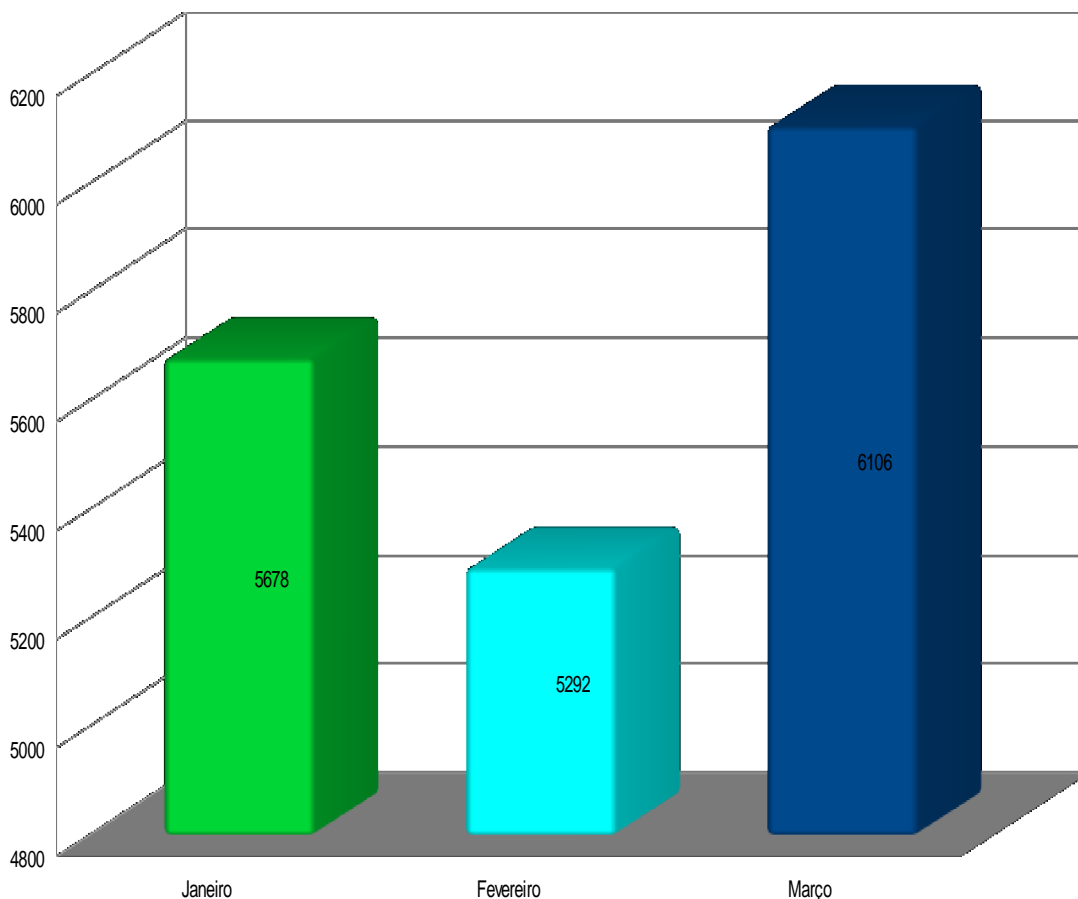
Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e conseqüentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM-PA.

No 1º trimestre de 2017 foi confeccionado pela Secretaria Geral do Tribunal o **total de 17.076 atos**, relativos às quarenta e duas atividades realizadas pelos servidores lotados no setor, destacando-se em **janeiro = 5.678**, em **fevereiro = 5.292** e em **março = 6.106**, descritas a seguir:

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO 1º TRIMESTRE - SECRETARIA GERAL É 2017					
Nº	ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01	Análise nas Pautas (Para listagem dos Inelegíveis)	4	6	11	21
02	Atendimento aos Jurisdicionados	148	106	178	432
03	Atualização de Débitos	15	0	0	15
04	Certidões	196	183	143	522
05	Certidões de Trânsito em Julgado	0	8	13	21
06	Confecção de Acórdão de Julgamento	33	34	70	137
07	Confecção de Atas da Sessão Plenária (Texto Aprovado em Plenário)	15	10	7	32
08	Confecção de Resolução de Julgamento	24	21	21	66
09	Diário Oficial Eletrônico / TCM-PA . Edição	17	18	23	58
10	Edital de Notificação para o D.O.E. / IOEPA e D.E. / TCM-PA	20	110	92	222
11	Emissão de Boleto do FUMREAP	29	16	50	95
12	Encaminhar cópias dos Processos Divida Ativa	16	0	0	16
13	Encaminhar cópias dos Processos para o MPE	13	38	8	59
14	Encaminhar Processos para o Órgão de Origem	20	71	12	103
15	Entrega de Processos de P/C à diversos Órgãos Municipais	0	4	38	42
16	Expedição de Alvará de Quitação	43	47	38	128
17	Informação sobre Comprovantes de Pagamento	0	2	9	11
18	Informação sobre o Pedido de Parcelamento do FUMREAP	0	0	3	3
19	Juntada de Comprovante de Recolhimento aos autos da P/C	8	9	7	24
20	Lançamento de Decisões de Aposentadorias	0	20	24	44
21	Lançamento de Decisões de Pensões	0	7	8	15
22	Lançamentos das Decisões na Pauta Eletrônica	90	204	282	576
23	Lançamentos das Decisões Plenárias no SIPWIN	90	76	99	265
24	Memorandos Expedidos	10	14	26	50
25	Movimentação Interna de Processos solicitada à Seção de Arquivo Geral	1.411	892	1.251	3.554
26	Notificações Expedidas	37	56	57	150
27	Ofícios Expedidos	51	109	139	299
38	Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária . Extraordinária	1	1	2	4
39	Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária . Ordinária	4	7	9	20
40	Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária . Solene	1	0	0	1
28	Processos Distribuídos	30	28	33	91
29	Processos Recebidos para Distribuição	53	31	24	108
30	Publicação de Ato Administrativo . Resolução (Diário Oficial)	1	5	6	12
31	Publicação de Ato de Julgamento . Acórdão (Diário Oficial)	119	68	225	412
32	Publicação de Ato de Julgamento . Resolução (Diário Oficial)	62	55	76	193
33	Publicação de Decisão Monocrática (Diário Oficial)	1	20	37	58
34	Publicação de Despachos de Recursos (Diário Oficial)	11	31	38	80
35	Recebimento de Processos na Seção de Arquivo Geral	2.972	2.886	2.920	8.778
36	Revisão dos Atos de Acórdão/Anotação Publicação do DOE/Despachos	65	34	60	159
37	Revisão dos Atos de Resolução/Anotação Publicação do DOE/Despachos	48	43	37	128
41	Telegramas Expedidos aos Ordenadores para receberem Processos de P/C	0	0	0	0
42	Termo de Comparecimento Expedidos	20	22	30	72
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.678</b>	<b>5.292</b>	<b>6.106</b>	<b>17.076</b>

Para melhor compreensão da totalização mensal da produção da Secretaria Geral, no 1º trimestre/2017, elaborou-se o gráfico demonstrativo abaixo exposto:

**Gráfico de Produção da Secretaria Geral – 1º Trimestre – 2017**



Dentre as atividades realizadas na Secretaria, anteriormente demonstradas, inclui-se o controle dos processos julgados no Plenário desta Corte de Contas, levantado com base nas pautas das sessões plenárias ocorridas no 1º trimestre de 2017.

Tal controle foi elaborado considerando a natureza do processo julgado, conforme relatório demonstrativo a seguir descrito.

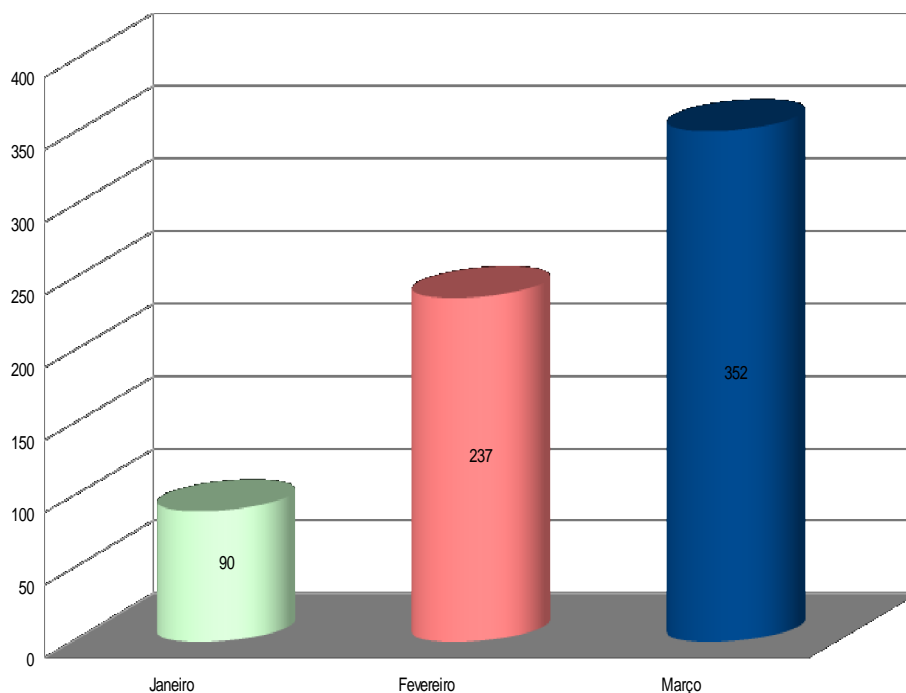
O Egrégio Plenário do Tribunal no 1º trimestre/2017 julgou o **total de 679 processos**, considerando em **janeiro = 90**, em **fevereiro = 237** e em **março = 352**, abaixo relacionados:

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO PLENÁRIO - 1º TRIMESTRE 2017 SECRETARIA GERAL 2017					
Nº	NATUREZA DO PROCESSO E ASSUNTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01	Aposentadoria	5	23	33	61
02	Consulta	1	1	3	5
03	Contratos	0	1	0	1
04	Contratos Temporários de Pessoal	1	18	15	34
05	Diárias	5	1	18	24
06	Denúncias e Representações	4	7	3	14
07	Juízo de Admissibilidade	1	4	11	16
08	Medida Cautelar	1	5	7	13
09	Nomeação	1	1	3	5
10	Pedido de Revisão	2	2	6	10
11	Outros	0	11	6	17
12	Pensão	3	6	7	16
13	Prestação de Contas de Convênio	1	16	21	38
14	Prestação de Contas Município / Órgão	34	75	160	269
15	Reabertura de Instrução	2	5	6	13
16	Recursos (Embargos de Declaração / Ordinário / Reconsideração)	5	18	12	35
17	Remuneração / Subsídio (Funcionários / Prefeitos / Vice / Vereador / Outros)	23	30	32	85
18	TAG . Termo de Ajustamento de Gestão	0	9	5	14
19	Tomada de Contas	1	4	4	9
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90</b>	<b>237</b>	<b>352</b>	<b>679</b>
PARECERES PRÉVIOS					
01	Emissão Parecer Prévio Contrário	3	5	19	27
02	Emissão Parecer Prévio Favorável	2	0	10	12
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>39</b>
ASSUNTO					
01	Matéria Administrativa	5	11	2	18

Ressalta-se, que do total de **juízo das prestações de contas de governo** das prefeituras municipais, **12** foram decididas pela emissão de **parecer prévio favorável à aprovação**; **27** receberam **parecer contrário à aprovação**.

Para melhor compreensão da totalização mensal dos processos julgados na Secretaria Geral, no 1º trimestre/2017, elaborou-se o gráfico demonstrativo abaixo exposto:

**Gráfico de Produção do Plenário – 1º Trimestre – 2017**



Na análise das prestações de contas pelas Controladorias resultam citações aos gestores municipais; análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios; notificações diversas; e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.597 processos diversos no 1º trimestre de 2017 (Tabela 1 e Tabela 2).

**Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias do TCM-PA – 1º Trimestre de 2017**

Procedimentos	1º TRIM							
	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	215	3	42	69	63	27		11
Citação	340	45	31	73	115	65		11
Relatório Final/Complementar	277	66	82	31	55	20	2	21
Recurso	29	9	4	6	7	3		
Reabertura de instrução	3					3		
Notificação	72	1			13	30	7	21
Pedido de Revisão								
<b>TOTAL</b>	<b>936</b>							

**Tabela 2 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias do TCM-PA – 1º Trimestre de 2017**

Procedimentos	1º TRIM							
	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência	2	2						
Informação	239	55	80	17	31	26	7	23
Contrato	282	38	8	16	68	120	5	27
Convênio	0							
Remuner. Prefeito/Vereador	93	16	4	6	9	22	4	32
Denúncia	4	3			1			
Controle de Atendimento	23			23				
Solicitação Diversa	5						5	
Consulta	13				6	6		1
<b>TOTAL</b>	<b>661</b>							

Fonte: Controladorias

## AUDITORIA OPERACIONAL

Com a auditoria operacional o TCM-PA busca aferir o resultado/desempenho da gestão governamental de um programa, de uma atividade, de um projeto, de uma equipe, de uma organização, de uma unidade qualquer, com a finalidade de subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública. As atividades de auditoria operacional são realizadas pelo Núcleo de Auditoria Operacional (NAOP).

No 1º trimestre de 2017 o TCM-PA deu continuidade à realização de 07 (sete) auditorias operacionais coordenadas pelo TCU, por meio de Acordos de Cooperação Técnica firmado entre TCU, ATRICON e IRB, nas áreas: Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, Educação, Saúde, Governança Pública (2), Folha de Pessoal, Segurança Pública e também sobre a Coordenada do Sistema Prisional Brasileiro, esta última, em conjunto com o TCE-PA.

Participação da NAOP, na elaboração da matriz de planejamento da Auditoria Coordenada pelo TCU do Sistema Prisional Brasileiro, no período de 06 a 08/03/2017, em Brasília-DF, na sede do Instituto Serzedelo Correa – ISC, do TCU.

No período de 08 a 10/03/2017, cinquenta servidores da área fim deste Tribunal foram capacitados ao sistema de auditoria referente ao Programa de Visitas às Escolas, pelos auditores de controle externo do TCMRJ, Marcus Vinicius, Ketzá Cardoso, Magna Andrada e Ricardo Diniz, atendendo Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TCMRJ e o TCM-PA, em 22/11/2016, objetivando estabelecer formas de cooperação mútua e a disponibilização de tecnologia de informação. Na ocasião, referidos técnicos disponibilizaram o sistema de auditoria ao TCM-PA.

No dia 13/03/2017, a equipe do NAOP realizou reunião para selecionar duas escolas do município de Belém para a realização de teste de auditoria do Programa de Visitas às Escolas, culminando na escolha da Escola Municipal “Alzira Pernambuco” e “Escola Municipal Rotary”.

No dia 23/03/2017, a equipe do NAOP reuniu com diretores da Secretaria Municipal de Educação de Belém, para informar e apresentar a nova proposta de auditoria do TCM nas Escolas do Pará, que objetiva proporcionar ao estudante melhor estrutura e qualidade de ensino.

No período de 28/03 a 12/04/2017, ocorreu o teste de auditoria referente ao Programa de Visitas às Escolas, nas escolas pré-selecionadas.

## AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS GESTORES MUNICIPAIS

O TCM-PA realiza, por meio do Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas, auditoria específica sobre obras e serviços de engenharia de prefeituras e câmaras municipais, subsidiando a análise realizada junto às prestações de contas dos entes municipais.

No 1º trimestre de 2017 este Núcleo realizou inspeção e emitiu relatórios sobre as obras executadas pela Prefeitura Oeiras do Pará, nos exercícios de 2013 e de 2014.

OBRAS/PROJETOS E LAUDOS

- Revisou-se o Termo de Referência, para a manutenção preventiva e corretiva do nosso sistema de ar-refrigerado, considerando a prestação do serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o ressarcimento a contratada pelas peças, materiais e/ou equipamentos para reposição, substituídos por desgaste ou avarias;
- Elaborou-se e encaminhou-se a DA, planta baixa referente a criação de *uma copa na Presidência e de uma Sala dos Municípios no andar térreo (copa dentro do espaço do Apoio da Presidência e da Sala dos Municípios no espaço dos dois banheiros, que estão desativados, no térreo)*;
- Avalizou-se a renovação do Contrato nº 003/2012 - TCM, firmado com a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar refrigerado do prédio sede deste Tribunal, pelo período de 09 / 02 / 2017 a 08 / 04 / 2017.

PROCESSOS EM FASE DE ANÁLISE

**Processo nº 200408261-00\_SEHAB**, Belém, Contrato nº006/2004, firmado com o Consórcio Nova Vila. Urbanização com construção de unidades habitacionais na Vila da Barca;

**Processo nº 201002555-00\_SESAN/SESUR**, Belém, Processo Licitatório CP nº016/2008-CPL/PMB, Contrato nº 02/09-PMB-SESAN firmado com a empresa Varanda Sistema de Habitação Ltda. Conservação da malha viária;

**Processo nº 200918303-00\_Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**, Ananindeua, Ofício 1297/2009, Contrato nº 028/2009-SESAN, firmado com a empresa MAIA Construções LTDA. Implantação de galerias plúvias e pavimentação de vias;

**Processo nº 201207386-00\_SESAN/SESUR**, Belém, Ofício nº0607/2012, contrato 004/2012-SESAN, firmado com a empresa Leal Junior LTDA, execução de conservação de logradouros;

**Processo nº 201215601-00\_Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**, Ananindeua, ofício 1979/2012, 1º Termo aditivo contrato nº 003/2012-SESAN, firmado com a empresa Terra Plena. Coleta de lixo/conservação urbana;;

**Processo nº 201209403-00\_Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**, Ananindeua, Ofício 1010/2012, Contrato nº 003/2012-SESAN, firmado com a empresa Terra Plena. Coleta de lixo/conservação urbana;

**Processo nº 201217962-00\_SESAN/SESUR**, Belém, Ofício 1394/2012, concorrência para registro de preço nº 28/2011. Elaboração de projetos viário e saneamento;

**Processo nº 201317282-00\_SESAN**, ANANINDEUA, Ofício nº 2054/2013, contrato nº 007/2013 firmado com a empresa R. Sousa & CIA LTDA.

**Processo nº 201313861-00\_SEMB/SEURB**, Contrato nº 010/2013, SEURB, ref. Ao processo licitatório\_Concorrência Pública nº01/2012

**Processo nº 201321599-00\_SEMOB/SEURB**, Belém, Contrato nº 049/2013, celebrado com a empresa Miguez Construtora e Incorporadora Ltda.

**Processo nº 201400667-00\_SESAN/SEURB**, Belém, celebrado com a empresa PR Engenharia Civil e Trabalho Ltda.

**Processo nº 201314567-00\_SEMED**, Ananindeua. OF. 3174/2013. Contrato nº 05/2013 firmado com Escócio e Bastos Serviço de Reforma da U.E.I LTDA;

**Processo nº 201404483-00\_SESAN**, Ananindeua. Contrato nº 004/2014 – Serviço de reforma da feira do 40 Horas;

**Processo nº 201301042-00\_Prefeitura Municipal**, Cametá. OF. 076/2013. Solicito análise dos dados que apresentam a orientação sobre a continuidade das referidas obras mencionadas.

#### PROCESSOS ANALISADOS

**Processo nº 201606998-00\_ABRASI-SPDJUR** – Carta nº 06/16 – Solicita Emissão de orientação aos municípios sobre destinação da COSIP;

**Processo nº 201400963-00\_SEMOB/SEURB** 2a Controladoria, Belém, 2º Termo aditivo ao contrato nº 002/2011 SEURB/ENDICON – Gestão Sistema de Iluminação Pública de Belém;

**Processo nº 201405684-00\_Fundo Municipal de Saúde**, Ananindeua, Contrato nº 092/2013 – SESAN firmado com a empresa Multiserviços;

**Processo nº 201007016-00\_Secretaria Municipal de Educação**, Santarém, análise e manifestação;

**Processo nº 201606072-00\_Secretaria Municipal de Obras**, Parauapebas, Documentos de Processo Licitatório Concorrência 03/2015 Terraplanagem nos bairros Minérios e Vila Nova.

## AUDITORIA SOBRE CONTRATOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES

Compete à DCAP a análise dos processos de concessão de aposentadoria, pensão e revisão de proventos encaminhados pelos municípios que mantêm regime próprio de previdência. Atualmente são trinta e dois institutos de previdência municipais. Para tal, resumidamente, faz-se a aferição dos requisitos de concessão do ato como forma de ingresso, tempo de serviço, composição dos proventos, direito dos dependentes previdenciários e publicidade.

Cumpre, ainda, a análise dos atos de ingresso de pessoal no serviço público municipal, qual seja nomeação decorrente de concurso público. Neste contexto, em síntese, são analisadas as disposições editalícias, observância à ordem classificatória, publicidade, regular criação de cargo, /empregos e funções públicas, especialmente a motivação para a contratação excepcional dos 144 municípios do Estado do Pará.



Quanto à contratação temporária, são analisados os requisitos constitucionais de excepcionalidade do interesse público e a comparação com o histórico do município acerca do ingresso regular de pessoal por concurso.

Cabe à Divisão a manifestação consultiva em matérias de sua alçada – de forma presencial do jurisdicionado ou interessado ou via autuação de processo admitido e remetido pelo respectivo Conselheiro Relator –, bem como a análise de mérito dos recursos das matérias antes referidas.

Destarte, os atos de pessoal e/ou processos administrativos que originaram a manifestação em parecer jurídico opinativo desta Divisão assim se apresentam.

**Tabela 3 - Atos de Pessoal Analisados pelo TCM-PA – 1º Trimestre de 2017**

Processos (Principal e juntado)	Pareceres emitidos	Número de atos de ingresso de pessoal analisados
Concessão de aposentadoria	48	
Concessão de pensão	27	
Revisão previdenciária	17	
Nomeação/concurso público	9	1.228
Contratação temporária de pessoal	34	5.252
Consultas	3	
Recursos		
Diligências	15	
Defesa		
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>6.480</b>

O número de pareceres em matéria previdenciária obteve um **aumento de 24%** em relação ao 4º trimestre de 2016. A DCAP também analisou um montante de atos de ingresso de pessoal (nomeação e contrato temporário) **superior em 136%** em comparação com o período anterior.

## GABINETE MILITAR

O presente relatório tem por objetivo informar a esta Corte de Contas sobre as atividades realizadas pelo Gabinete Militar durante o trimestre (JAN/FEV/MAR 2017), sejam elas:

Para se tornar mais compreensível, listaremos abaixo atividades e responsabilidades desempenhadas no cotidiano deste Gabinete Militar:

- Visando a valorização profissional, este Gabinete Militar conseguiu junto ao Comando Geral da PMPA, que agraciasse 4 (quatro) Policiais Militares com a “Laurea do Mérito Pessoal”, honraria destinada à Policiais Militares que prestaram relevantes serviços a Corporação;
- Buscando sempre oferecer um serviço de qualidade e preocupado com a capacitação profissional, este Gabinete Militar indicou o CAP PM MAIQUEL a frequentar, no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2017, o Curso Internacional de Segurança de Autoridades, realizado pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o qual foi concluído com êxito;

- Foi produzido e entregue para análise da Diretoria Jurídica a regulamentação do Gabinete Militar do TCM, quanto a Natureza, Finalidade, Estrutura Organizacional, Funções e atribuições de seus membros;
- Implantação do Cadastramento Digital para controle de acesso ao TCM. Programa de controle de acesso digital disponibilizado através de uma parceria com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
- Intermediação para formalização de Convênio entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará com a Polícia Militar do Pará, para uma cooperação entre os órgãos de inteligência das duas entidades



## **CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

A Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha” (EPCIR) tem por objetivo capacitar os membros e servidores do TCM-PA, os gestores e servidores das prefeituras e câmaras municipais, bem como os membros da sociedade civil organizada que formam o controle social.

## CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO TRIBUNAL

A Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha – ECPCIR, desde o dia 17 de janeiro de 2017, passou a ser dirigida pela Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz, Vice-Presidente do TCM-Pa, de acordo com o Art. 16 da Lei Orgânica desta Corte.

Algumas diretrizes da nova gestão devem ser destacadas, considerando, especialmente, aspectos organizacionais, estrutura física, programação de capacitações, dentre outras, de acordo com as informações que seguem.

### COMPOSIÇÃO

A Escola passou a contar com 3 (três) servidoras oriundas de outros setores deste tribunal, que vieram preencher cargos e funções inerentes à organização da Escola. São elas:

Brenda Silva Alcântara Oliveira

Diretora Adjunta da ECPCIR

Lorena de Lourdes Aguiar Smith

Secretária Executiva da ECPCIR

Paola Cals de Albuquerque Daher

Coordenadora Técnica de Estudos, Pesquisa e Extensão da ECPCIR

### IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS

Em atendimento às disposições dos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução Nº 004/2015, foram implantados os Conselhos Superior e Consultivo Pedagógico, através das Resoluções Administrativas aprovadas pelo Pleno no mês de março de 2017.

#### **Conselho Superior**

Presidente – Conselheiro Luiz Daniel Lavareda Reis Junior

Membros:

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselho Consultivo Pedagógico

Presidente – Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Membros:

Conselheira Substituta Márcia Tereza Assis da Costa

Diretora Executiva da ECPCIR – Rosangela Maria da Silva Quadros

Representante do quadro de pessoal – Everaldo Lino Alves

#### ESTRUTURA FÍSICA

Com a conclusão da reforma do 1º e 2º andar do prédio, foi possível a liberação do espaço do Auditório Jarbas Passarinho, o qual passou a ser administrado pela Escola, que atenderá às necessidades de capacitação de servidores do Tribunal, assim como de servidores dos municípios do Estado, que são abrangidos pelas ações de capacitação da ECPCIR.

O Auditório comporta até 70 (setenta) pessoas e também pode ser transformado em 2 (duas) salas de aula com capacidade de até 30 (trinta) pessoas.

Nas dependências da Escola, na área administrativa, foram feitas adaptações para receber as novas integrantes do quadro de pessoal.

#### CAPACITAÇÃO

Para o alcance das competências gerais e específicas desta Escola, foi apresentada, já em fase de realização, programação de capacitação para servidores do TCM, assim como para atender demandas dos Jurisdicionados desta Corte.

#### CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES

No âmbito interno, foi feito levantamento, junto às diretorias, sobre as necessidades de treinamento, e a partir deste estão sendo ofertados cursos para atenderem as demandas solicitadas. Neste trimestre, foram capacitados 143 servidores.

Ainda para os servidores, com intuito de promover cada vez mais a integração dos mesmos, foram oferecidas capacitações em outras unidades de ensino, em âmbito local, como a Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA, assim como em outros Estados, na modalidade Ensino à Distância - EAD, com temas de interesse ao desenvolvimento do corpo de servidores desta Corte. Tais situações são viáveis por conta de grupos de trabalhos que a ECPCIR está inserida, em âmbito local, como nacional, através da Rede de Educação dos Tribunais de Contas do Brasil.

#### CAPACITAÇÃO PARA OS JURISDICIONADOS

Para os Jurisdicionados, foram ofertados dois cursos com foco na Formação de Controladores Internos e Licitação com Formação de Pregoeiro no mês de março, tendo como instrutores diversos servidores internos, ocorrido na sede deste Tribunal, totalizando 262 (duzentos e sessenta e dois) servidores municipais capacitados.

Considerando o início de Gestão, onde foi observada renovação de gestores em um número expressivo de municípios, esta Escola apresentou programa de interiorização denominado de Capacitação, a ser desenvolvido em 13 rodadas, em cidades polos do Estado do Pará, sendo a última rodada na capital.

#### CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS

O Tribunal de Contas dos Municípios, através desta Escola, realiza capacitações para servidores de órgãos parceiros, em especial para atender demandas sobre o acesso aos Sistemas Eletrônicos do TCM-PA. Nesse sentido foram capacitados 14 (catorze) servidores da Receita Federal, por solicitação daquele Órgão.

A Direção Geral da Escola estabeleceu como padrão a realização de reuniões, sempre que necessárias, de todo o Staff com o Conselheiro Presidente Daniel Lavareda, visando mantê-lo ciente das ações realizadas e/ou programadas pela ECPCIR.

Em anexo, segue o quadro contendo o quantitativo de todas as realizações da Escola neste primeiro trimestre.

No 1º trimestres de 2017 a capacitação voltada para os servidores do TCM-PA, e também para os servidores do MPCM, se restringiu exclusivamente à eletronização de processo que está em curso no Tribunal com vistas à conclusão do Sistema de Processo Eletrônico (SPE) para recebimento e processamento das prestações de contas dos jurisdicionados.

<b>Tabela 4 - CAPACITAÇÕES ORGANIZADAS PELA ECPCIR – SERVIDORES TCM-PA</b>							
Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Inscritos	Qnt Faltantes	Qnt Presentes	Local
Turma 01	PROGRAMA DE VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES	De 08 a 10/03/2017	15	50	-	50	Auditório Alacid Nunes

<b>Tabela 5 - CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA ECPCIR – SERVIDORES TCM-PA</b>							
Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Inscritos	Qnt Faltantes	Qnt Presentes	Local
Turma 01	CONTROLE, CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	De 01 a 03/02/2017	12	16	-	16	Sala de Treinamento
Turma 01	SIPWIN	De 09 a 10/03/2017	4	10	-	10	Sala de Treinamento
Turma 01	ELABORAÇÃO DE CITAÇÕES E ATOS DECISÓRIOS	17/02/2017	2	51	7	44	Audit. Jarbas Passarinho
Turma 01	REGRAS SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES	De 21 a 23/03/2017	12	11	1	10	Sala de Treinamento
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30</b>	<b>88</b>	<b>8</b>	<b>80</b>	-

<b>Tabela 6 - CAPACITAÇÕES EXTERNAS – SERVIDORES TCMPA</b>							
Tipo	Curso	Público-Alvo	Período	Carga Horária	Qnt Inscritos	Realização	Local
SEMINÁRIO	O FISCO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Diversos	15 e 16/03/2017	20	12	SEFA	Belém
CURSO	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	DAD	03 e 04/04/2017	16	5	Capacitar Treinamentos	Belém
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>36</b>	<b>17</b>	-	-

Tabela 7 - CAPACITAÇÕES ORGANIZADAS - ECPCIR								
Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Presentes	Público-Alvo	Realização	Local	
Turma 01	PROGRAMA DE VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES	De 08 a 10/03/2017	15	50	Controladorias	NAOP	Auditório Alacid Nunes	
CAPACITAÇÕES REALIZADAS – ECPCIR								
Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Presentes	Público-Alvo	Instrutores	Local	
Turma 01	CONTROLE, CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	De 01 a 03/02/2017	12	16	Controladorias	Secretaria -Geral	Sala de Treinamento	
Turma 01	SIPWIN	De 09 a 10/03/2017	4	10	5ª Controladoria	Secretaria -Geral	Sala de Treinamento	
Turma 01	ELABORAÇÃO DE CITAÇÕES E ATOS DECISÓRIOS	17/02/2017	2	44	Gabinetes	Dir. Jurídica	Audit. Jarbas Passarinho	
Turma 01	REGRAS SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES	De 21 a 23/03/2017	12	10	DCAP	DCAP	Sala de Treinamento	
CAPACITAÇÕES EXTERNAS								
Tipo	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Presentes	Público-Alvo	Realização	Local	
SEMINÁRIO	O FISCO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	15 e 16/03/2017	20	12	Diversos	SEFA	Belém	
CURSO	FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	20 a 24/03/2017	20	1	Controladorias	EGPA	Belém	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>85</b>	<b>143</b>				

Tabela 8 - CAPACITAÇÕES REALIZADAS - ECPCIR								
Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Inscritos	Qnt Faltantes	Qnt Presentes	Local	
Turma 01	FORMAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO	De 06 a 10/03/2017	45	80	15	65	Auditório Jarbas Passarinho	
Turma 01	LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	De 13 a 17/03/2017	40	79	18	61		
Turma 02	FORMAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO	De 20 a 24/03/2017	45	82	21	61		
Turma 02	LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	De 27 a 31/03/2017	40	98	23	75		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>170</b>	<b>339</b>	<b>77</b>	<b>262</b>		

Tabela 9 - CAPACITAÇÕES REALIZADAS - ECPCIR						
ÓRGÃOS EXTERNOS	Turma	Curso	Período	Carga Horária	Qnt Inscritos	Local
	Receita Federal	ACESSO AOS SISTEMAS E-CONTAS E REI	24/03/2017	5	14	Sala de Treinamento



## **RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO**

**OUIDORIA**

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA podem também utilizar esse canal de comunicação para fazer elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou relatar notícias de irregularidade.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

- Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira
- Por E-mail – [ouvidoria@tcm.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@tcm.pa.gov.br)
- Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira

As demandas recebidas neste primeiro trimestre foram classificadas da seguinte forma, quanto ao conteúdo.

**Tabela 10 – Demandas – 1º Trimestre de 2017**

Ano mês	Arquivada	Elogios	N. de irregularidade	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Total Geral
2017/01	5		8	1	26	1	41
2017/02	4		43	2	24		73
2017/03		1	44	1	18	1	65
<b>Total Geral</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>95</b>	<b>4</b>	<b>68</b>	<b>2</b>	<b>179</b>

Fonte: Ouvidoria



## DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL

A divulgação institucional, dando transparência aos resultados e forma de atuação do TCM-PA, é de importância fundamental para o fortalecimento do controle externo. Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação Social realiza distintas ações que propiciam tanto no âmbito interno quanto junto aos meios de comunicação local informações sobre as realizações do Tribunal. No 1º trimestre diversas ações foram realizadas, com ênfase à ampla cobertura e divulgação jornalística dos encontros regionais da “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato” que o Tribunal. (Tabela 13).

Entre os acontecimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, que foram divulgados pela Assessoria de Comunicação Social, destacam-se a aprovação da nova Lei Orgânica do TCM-PA; a eleição e a solenidade de posse da nova Direção do Tribunal.

A seguir, o rol das atividades realizadas pela ASCOM no 1º trimestre de 2017.

- Cobertura jornalística e divulgação através de jornais de Belém e do interior do Pará, dos sites do TCM-PA, ATRICON e IRB, e da intranet das ações relacionadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal.

- Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas.
- Cobertura, redação de texto e divulgação de visitas institucionais realizadas aos gabinetes dos conselheiros e demais dependências do Tribunal;
- Publicidade dos editais do órgão;
- Atualização regular da página da internet e intranet (sites) do Tribunal;
- Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal na intranet e no site do TCM-PA;
- Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal, Amazônia e Diário do Pará), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom;
- Cobertura fotográfica e de vídeo completa de todos os acontecimentos internos e externos realizados pela Presidência do TCM-PA e requisitados pelas demais unidades do Tribunal;
- Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão;
- Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal;
- Elaboração, impressão e publicação de informações de interesse do público interno no Mural (quadros de avisos/murais fixos nas áreas comuns) do TCM;
- Produção prévia e aprovação de material informativo das atividades realizadas pelo TCM-PA, publicado nos veículos de imprensa local (Belém-Pará), de teor pedagógico e didático, educativo e fiscalizatório.
- Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE;
- Abastecimento dos canais de comunicação do TCM-PA nas redes sociais: Facebook, Twitter e Instagram, youtub, além do Portal do Tribunal; fazendo transmissões ao vivo pelas redes sociais;
- Implementação da grade de programação da rádio interna “Estação TCM”;
- Preparativos para entrada no ar da “Rádio web TCM”.



# PLANEJAMENTO E GESTÃO

## GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030

A Diretoria de Planejamento tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o planejamento estratégico, governança e gestão do TCM/PA, visando à modernização administrativa e a melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.

No desempenho de suas atividades a Diretoria coordena o processo de planejamento, orienta o desdobramento das diretrizes, acompanha as ações desenvolvidas, controla o alcance das metas e avalia o resultado obtido no âmbito dos setores do Tribunal, para assegurar a implementação do Plano estratégico do TCM/PA a curto, médio e longo prazo.

De forma transversal, esta Diretoria tem um papel fundamental no planejamento, organização e supervisão das atividades inerentes à gestão estratégica e ao apoio especializado voltados ao funcionamento e à modernização do TCM/PA.

Cabendo, ainda, a orientação na implementação da melhoria contínua da gestão e da governança do TCM/PA.

Dentre as ações que vem desenvolvendo neste 1º Trimestre de 2017, pode-se destacar:

### PLANO ESTRATÉGICO

No início de 2017, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento foi realizada a 1ª RAE (Reunião de Avaliação da Estratégia) com o objetivo de monitorar a execução da estratégia. Na reunião os setores do TCM definiram projetos/ações para implementar as iniciativas estratégicas do Plano Estratégico de longo prazo (2015-2030) do TCM-PA, resultando na aprovação da Resolução Administrativa nº 09/2017-TCM/PA, 10/03/2017, que dispôs sobre o Plano de Gestão do Biênio 2017/2018-TCM/PA.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2017/2018, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

A DIPLAN vem realizando reuniões setoriais com a finalidade de agilizar e esclarecer sobre a ferramenta de gerenciamento dos projetos, de modo a facilitar a sua implantação.

O monitoramento será realizado por esta diretoria que coordenará a execução das ações que ocorrerão no decorrer do biênio, apresentando aos participantes nas RAE's. A 2ª Reunião de Avaliação do biênio ocorrerá em Maio do corrente ano.

### TERMOS DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO/LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

Durante o ano de 2016 o TCM-PA firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de efetivar a cobrança das informações das prefeituras e câmaras municipais, por nível de dificuldade de implementação, no total de 4 níveis, para atendimento da LAI e demais legislações.

Para tanto, aprovou por meio da Resolução 007/2016-TCM/PA, de 18/02/2016, a implementação de Termos de Ajustamento de Gestão (TAG), em conjunto com o MPTC, com o apoio do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), para condicionar os Poderes (Prefeituras e Câmaras Municipais) a aderirem e implementarem os seus Portais de Transparência, nos níveis 1 e 2, até 31/07/2016.

O resultado das rodadas de verificações realizadas pelo TCM-PA para o atendimento dos níveis 1 e 2 da Matriz, nos sites e Portais de Transparência dos poderes municipais, foi divulgado em dezembro de 2016, em evento que comemorou o Dia Internacional do Combate à Corrupção (09/dezembro), com a participação da CGU e da UFPA.

O Selo Gestor Transparente foi entregue a 16 prefeituras (Canaã dos Carajás, Capanema, Jacareacanga, Itupiranga, Marituba, Paragominas, São Miguel do Guamá, Afuá, Água Azul do Norte, Banach, Peixe-Boi, Piçarra, Terra Santa, Tucumã, Moju e Xinguara) e 8 câmaras municipais (Afuá, Marituba, São Miguel do Guamá, Belém, Paragominas, São Sebastião da Boa Vista, Muaná e Barcarena).

Neste ano de 2017 o TCM/PA aprovou a Resolução Administrativa nº 017/2017-TCM/PA, 30/03/2017, que notificou os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, para cientificá-los da possibilidade de adesão ao TAG 2017/2018, vinculando-os ao atendimento das normativas constantes da Lei de Acesso à Informação – LAI, de acordo com os níveis 1, 2 e 3 em 2017 e 1, 2, 3 e 4 em 2018, da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência, concedendo prazo até 30/04/2017 para que os chefes dos Poderes possam aderir voluntariamente ao TAG 2017/2018.

A Diretoria de Planejamento, os Gabinetes e Controladorias do TCM-PA estarão se empenhando até essa data para prestar todos os esclarecimentos necessários à assinatura do TAG para que a DIPLAN possa iniciar as averiguações do cumprimento do TAG, para posterior encaminhamento das providências no âmbito do próprio Tribunal e do MP/PA.

#### MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DA QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD/QATC

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) visando fortalecer o sistema dos Tribunais de Contas como essencial ao controle dos recursos públicos e à cidadania e estimular a transparência das informações, das decisões e da gestão das Cortes de Contas, concebeu o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

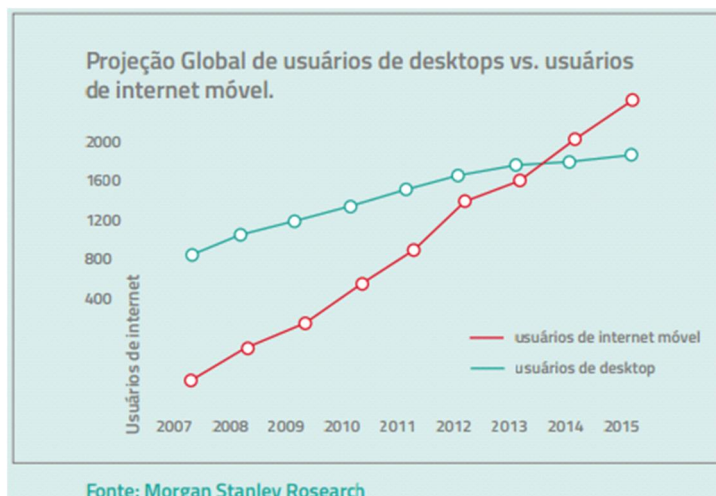
Um dos principais objetivos do programa é o desenvolvimento e a aplicação, nos Tribunais, de um marco de medição de desempenho para diagnóstico da qualidade e agilidade do controle externo. O Marco de Medição do Desempenho (MMD-TC) tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes de qualidade estabelecidas pela Atricon, bem como identificar os seus pontos fortes e fracos. O MMD-TC oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho dos Tribunais de Contas e abrange vinte e oito (28) indicadores, agrupados em oito domínios.

O TCM/PA vem participando através da adesão ao programa, tendo sido analisado em 2015 e 2016, e neste ano de 2017 já está pronto para o início dos trabalhos para realizar a nova aferição de suas atividades, tendo designado os servidores que comporão a Comissão de Avaliação do Marco de Qualidade do Desempenho.

#### APLICATIVO MÓVEL TCM/PA

O uso de dispositivos móveis vem crescendo consideravelmente no mundo, e o Brasil é um dos países que mais se destaca nesse assunto. Segundo a Anatel, em janeiro de 2014, o número de *smartphones* cresceu 99% comparado em apenas um ano. Em 2014 o acesso à internet por dispositivos móveis superou o acesso por desktops. De acordo com a International Data Corporation (IDC), as vendas de *smartphones* e *tablets* vão continuar crescendo, atingindo US\$ 484 bilhões em 2015, mas menos acelerado se comparado aos anos anteriores. No Brasil o crescimento do tráfego de dados móveis até 2018 deverá ser de 11 vezes o atual, crescendo mais de 60% ao ano. O mercado de aplicativos movimentou uma renda de US\$ 27 bilhões em 2013, de acordo com pesquisas recentes da Gartner, o mercado de aplicativos pode atingir US\$ 77 bilhões em 2017.

O mercado de aplicativos crescerá 300% até 2017



Estar presente no meio digital é cada vez mais importante para as marcas e empresas que desejam ter visibilidade e não basta apenas estar presente nas redes sociais ou ter um site, em empresas de todos os tamanhos a necessidade de desenvolver plataformas móveis é crescente.

Neste sentido e seguindo a mão da modernidade, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA não poderia ficar de fora e vem através deste trabalho apresentar um aplicativo de celular voltado para os munícipes, Jurisdicionados e servidores do TCM/Pa, com intuito de facilitar a interação entre as partes e demonstrar as atividades e competências do tribunal para a sociedade como um todo.

Para o alcance dos objetivos abaixo elencados, a gestão deste projeto é compartilhada entre as Diretoria de Planejamento, Controladorias, Diretoria de Informática, Diretoria de Comunicação, Escola de Contas, Servidores idealizadores do Sistema “REI” com a duração de aproximadamente 4 meses e envolvimento de *stakeholders* externos ao TCM-PA na condição de fornecedores técnicos de materiais e mão de obra.

O referido projeto destina-se aos Municípios, Jurisdicionados e Servidores do TCM-Pa.

O projeto do aplicativo TCM-Pa foi idealizado com o intuito de facilitar a vida do Munícipe no que diz respeito ao controle das ações e fiscalização das atividades de seus governantes, bem como elevar os índices de transparências do Tribunal perante a sociedade e o Marco de Medição do desempenho dos Tribunais de Contas.

Para conseguir chegar a tais objetivos pretendemos contratar uma empresa terceirizada que irá em conjunto com a equipe de servidores do tribunal desenvolver o aplicativo, onde o TCM entrará com o apoio técnico, informando onde e quais pontos deverão fazer parte do aplicativo e a empresa contratada realizará a interligação desses pontos por intermédio de uma interface própria e aprovada pelo TCM.

Como Objetivos Específicos podemos citar:

- Facilitar o acompanhamento dos Municípios quando das ações e atividades dos jurisdicionados;
- Demonstrar para a sociedade as atividades do tribunal e elevar o grau de transparência do TCM-Pa;
- Fortalecer e consolidar o TCM-Pa junto aos índices de desempenhos relacionados ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de contas;

- Facilitar as ações dos servidores na visualização de suas solicitações pessoais para o RH e outros setores do Tribunal, bem como possibilidade de impressão de seu contra- Cheque via aplicativo.

O projeto será realizado no período de quatro meses e as ações realizadas no **primeiro trimestre de 2017** foram as seguintes:

- Pesquisa Mercadológica;
- Contato preliminar e levantamento de valores;
- Escolha da empresa que desenvolverá o Aplicativo;
- Início da Fase de Execução (Fase completa tem duração de 3 meses);

O Objetivo geral do aplicativo é Garantir a acessibilidade dos conteúdos do Tribunal de forma simples, condensada e prática para a sociedade, através da plataforma *móbile*, devendo as demais etapas serem desenvolvidas para a conclusão e aplicação no final do segundo semestre de 2017.

**GESTÃO DE PESSOAS**

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas. Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 1º TRIMESTRE de 2017 pela DGP:

**DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON**

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, Cadastro e Controle dos membros, servidores e demais colaboradores, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; Pagamento, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e Frequência, que controla a assiduidade e pontualidade. Em todos os núcleos mencionados também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo:

**Tabela 11 - Cadastro e Controle**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01	08	12	<b>21</b>
DECLARAÇÕES	-	05	06	<b>11</b>
MEMORANDOS	02	01	02	<b>5</b>
PORTARIAS	233	122	119	<b>474</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>236</b>	<b>136</b>	<b>139</b>	<b>511</b>

**Tabela 12 - Pagamento**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
MEMORANDOS	4	11	5	<b>20</b>
PROCESSOS INSTRUÍDOS	19	18	40	<b>77</b>
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	53	65	86	<b>204</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>76</b>	<b>94</b>	<b>131</b>	<b>301</b>

**Tabela 13 - Frequência**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	23	24	24	<b>71</b>
CRACHÁS	55	73	35	<b>163</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>78</b>	<b>97</b>	<b>59</b>	<b>234</b>

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA - DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela área de desenvolvimentos do servidor, de acordo com suas competências. Atua em nome da DGP junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores.

Com vistas ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções, atuou no desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP que visam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Neste primeiro trimestre, a DISED deu continuidade na atuação no Comitê de Implantação do Projeto de “Gestão de Desempenho com Foco em Competências”, desenvolvido pela Leme Consultoria, efetuando a coleta dos PDI's (Plano de Desenvolvimento Individuais), preenchidos pelos responsáveis das controladorias, diretorias, divisões e núcleos deste TCM, dados posteriormente enviados para a consultora para emissão de relatórios gerenciais, que após análise gerarão a construção de grade de treinamentos, em parceria com a Escola de Contas.

Na área de seleção, a DISED é responsável pela admissão e controle dos estagiários universitários, além de acompanhar os convênios com as respectivas instituições.

DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL

A materialização do trabalho desta divisão é verificado especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e, ainda, com a equipe de enfermagem. Tem-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual já definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além de ter esse serviço a disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam ainda com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No 1º trimestre de 2017 foram realizados 2.679 (dois mil, seiscentos e setenta e nove) atendimentos, detalhados na tabela 14 a seguir:

**Tabela 14 - Atendimento**

TIPO ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
MÉDICO	49	221	301	571
ODONTOLÓGICO	8	138	136	282
PSICOLÓGICO	25	11	60	96
NUTRICIONAL	5	56	53	114
FISIOTERÁPICO	28	135	176	339
ENFERMAGEM	143	245	332	720
OUTROS (Atividades Laborais e Orientações)	30	141	386	557
<b>TOTAIS</b>	<b>288</b>	<b>947</b>	<b>1444</b>	<b>2679</b>

Faz parte também das atividades em prol da Saúde e Qualidade de Vida, como mencionado, a equipe de **Serviço Social**, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, inseridos no convênio com a Paróquia São Raimundo, que são diretamente acompanhados pelas Assistente Sociais. Tal equipe é responsável pelo desenvolvimento do projeto continuado “De bem com o segundo tempo da vida”, voltado a preparação dos servidores na pré-aposentadoria.

#### ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atua na assessoria direta da Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de assessor auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema. Destacam-se o seguinte:

**Tabela 15 - Elaboração de Pareceres Técnicos**

<b>MATÉRIA</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>TOTAL</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA	2	3	1	6
AUXÍLIO DOENÇA	1	-	2	3
AUXÍLIO NATALIDADE	-	-	1	1
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2	6	8	16
LICENÇA-PRÊMIO	5	12	10	27
PROGRESSÃO DE INCENTIVO	3	1	2	6
<b>TOTAIS</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>59</b>

#### OUTRAS ATIVIDADES

- Participação do Comitê de Implantação do Projeto de Gestão de Desempenho com Foco em Competências;
- Assessoria das divisões da DGP quanto a legislação, políticas e procedimentos pertinentes à Gestão de Pessoas; e
- Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas – e-DGP; e
- Participação na implementação da Resolução Administrativa nº 28/2016, que versa sobre Jornada de Trabalho, Registro de ponto eletrônico, Banco de Horas, dentre outros temas.

#### SOLICITAÇÕES ONLINE

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar à DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online quase que a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, não mais em papel, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo/encaminhando as mesmas conforme suas competências. Neste trimestre foram geradas 1.392 (um mil, trezentos e noventa e duas) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Diversas atividades são desenvolvidas no âmbito da área administrativa, que auxiliam o Tribunal no desempenho de suas competências institucionais e legais. Dentre os componentes das atividades administrativas realizadas, merecem destaque: as licitações realizadas, os contratos e/ou convênios formalizados, a gestão de material, do patrimônio e dos serviços gerais e de transportes.

No 1º trimestre de 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

O Apoio Técnico, assessora diretamente esta Diretoria de Administração, e realizou diversas atividades, entre as quais: emissão de treze pareceres e justificativas; elaboração e gerenciamento de vinte e três ofícios, cinquenta e sete memorandos, dez contratos e termos aditivos, dois convênios/termos de cooperação e recebimento, envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos, aquisição de passagens aéreas, encaminhamento para confecção de carimbos e chaves, autuação de processo de suprimento de fundos e colaboração na organização de eventos internos e externos do TCM.

**DOS CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO ELABORADOS**

Segue abaixo informações pertinentes aos contratos, termos aditivos a contratos, convênios e termos de cooperação, realizados e renovados entre este Tribunal e os diversos fornecedores de bens e/ou serviços, durante o primeiro Trimestre deste exercício, a saber:

<b>CONTRATO</b>	001/2017
<b>CONTRATADO</b>	LD DE SOUZA BRANDÃO EIRELLI - EPP
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de Consultoria em Cerimonial e Protocolo com vistas à concepção, produção, implementação e coordenação da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora do TCM/PA para o biênio 2017/2018.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 14.990,00
<b>VIGÊNCIA</b>	16 de janeiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2017.
<b>LICITAÇÃO</b>	Dispensa, art. 24, IV c/c o art. 26, § único da Lei nº 8.666/93.
<b>PUBLICAÇÃO</b>	17/01/2017

<b>CONTRATO</b>	002/2017
<b>CONTRATADO</b>	F MATTOS DA CUNHA JUNIOR-ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de Serviços de Locação de dois relógios de ponto destinados a Diretoria de Gestão de Pessoas para o controle de frequência dos servidores deste Tribunal, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 1.600,00
<b>VIGÊNCIA</b>	15 de fevereiro de 2017 a 15 de julho 2017.
<b>LICITAÇÃO</b>	Dispensa, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,
<b>PUBLICAÇÃO</b>	17/02/2017

<b>CONTRATO</b>	003/2017
<b>CONTRATADO</b>	AMAZON CARD'S SS LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE "BILHETES" VALE ALIMENTAÇÃO.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 50.500,00
<b>VIGÊNCIA</b>	13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2018.
<b>LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico nº. 02/2017-TCM/PA, Processo nº. PA20177514
<b>PUBLICAÇÃO</b>	17/04/2017

<b>CONTRATO</b>	004/2017
<b>CONTRATADO</b>	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-refrigerado (sistema VRF – Toshiba, split convencional e inverter (expansão direta), ar-refrigerado de janela (ACJ) e multi split), instalado no prédio sede do TCM/PA.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$123.500,00
<b>VIGÊNCIA</b>	28 de março de 2017 a 27 de março de 2018.
<b>LICITAÇÃO</b>	Dispensa, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,
<b>PUBLICAÇÃO</b>	06/04/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Segundo
<b>CONTRATO Nº</b>	001/2015
<b>CONTRATADO</b>	HIDROSAM – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência do Contrato.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$30.180,00
<b>VIGÊNCIA</b>	06 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018
<b>PUBLICAÇÃO</b>	10/01/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Primeiro
<b>CONTRATO Nº</b>	015/2016
<b>CONTRATADO</b>	MASS ENGENHARIA LTDA
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência e acréscimo de 23.986% ao contrato inicial, referente aos serviços de mudança do núcleo da rede lógica do prédio anexo.
<b>VALOR</b>	R\$ 50.029,59.
<b>VIGÊNCIA</b>	07 de janeiro de 2017 a 08 de março de 2017
<b>PUBLICAÇÃO</b>	15/12/2016

<b>TERMO ADITIVO</b>	Quarto
<b>CONTRATO Nº</b>	001/2013
<b>CONTRATADO</b>	SOUZA BELÉM LTDA
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência do Contrato inicial conforme artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
<b>VALOR</b>	R\$ 50.029,59.
<b>VIGÊNCIA</b>	07 de janeiro de 2017 a 08 de março de 2017
<b>PUBLICAÇÃO</b>	10/01/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Primeiro
<b>CONTRATO Nº</b>	003/2016
<b>CONTRATADO</b>	A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência do Contrato inicial conforme artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 125.695,20
<b>VIGÊNCIA</b>	01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
<b>PUBLICAÇÃO</b>	02/02/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Sexto
<b>CONTRATO Nº</b>	003/2012
<b>CONTRATADO</b>	CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência e com base no INPC-IBGE o reajuste do valor do contrato inicial de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
<b>VALOR</b>	R\$14.171,84
<b>VIGÊNCIA</b>	09 de fevereiro de 2017 a 08 de abril de 2017.
<b>PUBLICAÇÃO</b>	01/03/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Segundo
<b>CONTRATO Nº</b>	004/2015
<b>CONTRATADO</b>	MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.
<b>OBJETO</b>	Prorrogação da vigência do contrato, artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 3.149,14
<b>VIGÊNCIA</b>	02 de março de 2017 a 01 de abril de 2017.
<b>PUBLICAÇÃO</b>	07/04/2017

<b>TERMO ADITIVO</b>	Primeiro
<b>CONTRATO Nº</b>	022/2016
<b>CONTRATADO</b>	ENKO ENGENHARIA LTDA-ME
<b>OBJETO</b>	Execução do serviço de instalação de sistemas de renovação de ar nas salas da SECRETARIA, ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS e SALA DOS MUNICÍPIOS do prédio sede do TCM-PA, conforme o presente Projeto Básico e anexos, embasado no Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93
<b>VALOR</b>	R\$ 10.187,70
<b>VIGÊNCIA</b>	15 de março de 2017 a 13 de junho de 2017.
<b>PUBLICAÇÃO</b>	21/03/2017

**Tabela 16 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS**

<b>FATURAS VALE VERDE 2016</b>				
	<b>Nº DO PA</b>	<b>Nº DA FATURA</b>	<b>VALOR DA FATURA</b>	<b>TOTAL FATURAS</b>
JAN	PA20177615	FT00058035	R\$ 12.557,98	R\$ 12.557,98
FEV	PA20177730	FT58411	R\$ 8.015,63	R\$ 15.842,25
	PA20177730	FT58412	R\$ 5.573,13	
	PA20177730	FT58413	R\$ 2.253,49	
MAR	PA20177836	FT58869	R\$ 34.910,12	R\$ 34.910,12
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>				<b>R\$ 63.310,35</b>

CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM REGIME DE ADITAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Foram concedidos 2 (dois) Suprimentos no período de janeiro a março para atender possíveis demandas de servidores em viagens a serviço do Tribunal, que totalizou o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOS RECURSOS DE MATERIAIS

Durante o 1º trimestre de 2017, a Divisão de Recursos Materiais - DIRMAT, composta das Seções de Compras, de Almoxarifado e de Patrimônio, sob a coordenação geral da Diretoria de Administração, desenvolveu diversas atividades, dentre as quais são citadas as seguintes:

- A Seção de Compras, realizou coleta de preços para aquisição de bens de consumo/contratação de serviços para suprir necessidades imediatas sendo observadas as determinações da Lei nº 8.666/93, bem como, realização de coleta de preços de materiais para dar subsídios a processos licitatórios referentes às aquisições para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

- A Seção de Patrimônio recebeu, registrou e distribuiu materiais oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção. Também providenciou a entrega de bens por empréstimo, para uso em eventos.

- A Seção de Almoxarifado recebeu, armazenou e distribuiu os bens oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção. Também providenciou o atendimento de 617 (seiscentos e dezessete) requisições de material encaminhadas por diversos setores deste Tribunal.

I - Nos Quadros Demonstrativos a seguir, foram lançados os valores das compras diretas de materiais, contratação de serviços, cujas coletas de preços foram realizadas pela Divisão de Recursos Materiais durante o 1º trimestre de 2017, sendo que o total dessas compras diretas, correspondem a R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).

**Tabela 17 - GRUPO: MATERIAIS DE CONSUMO**

SUBGRUPOS	TOTAL POR GRUPO	TOTAL GERAL
	COMPRAS DIRETAS	
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 870,00	R\$ 870,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 870,00</b>	<b>R\$ 870,00</b>

**Tabela 18 - GRUPO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

SUBGRUPOS	TOTAL POR GRUPO	TOTAL GERAL
	COMPRAS DIRETAS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 260,00	R\$ 260,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>R\$ 260,00</b>	<b>R\$ 260,00</b>

DEMONSTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 8.666/93 POR GRUPOS DE MATERIAIS CONFORME PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

**Tabela 19 - GRUPO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

SUBGRUPOS	TOTAL POR GRUPO	TOTAL
	COMPRAS DIRETAS	GERAL
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.681,00	R\$ 4.681,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.609,10	R\$ 3.609,10
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 8.290,10</b>

**Tabela 20 - DEMONSTRATIVO GERAL DE COMPRAS DE MATERIAIS E LICITAÇÕES**

MATERIAIS E SERVIÇOS	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÕES DIRETAS	R\$ 39.719,90
LICITAÇÕES	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 39.719,90</b>

**Tabela 21 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO**

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	R\$ 139.031,22	R\$ 870,00	R\$ 29.711,53	R\$ 110.189,69
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 32.235,22	R\$ 0,00	R\$ 5.715,10	R\$ 26.520,12
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R\$ 39.042,47	R\$ 0,00	R\$ 5.568,22	R\$ 33.474,25
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	R\$ 63.203,11	R\$ 0,00	R\$ 2.189,14	R\$ 61.013,97
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 168.140,82	R\$ 0,00	R\$ 17.806,99	R\$ 150.333,83
MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 441.652,84</b>	<b>R\$ 870,00</b>	<b>R\$ 60.990,98</b>	<b>R\$ 381.531,86</b>

**Tabela 22 - TERMOS DE REMESSA DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO**

<b>REQUISITANTE</b>	<b>1º TRIMESTRE 2017</b>
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	25
SECRETARIA GERAL	52
GABINETES DE CONSELHEIROS	113
OUVIDORIA	5
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	15
CONTROLADORIAS	77
DA	126
ESCOLA DE CONTAS IRAWALDYR ROCHA (ECPIR)	18
DGP	27
DTI	18
DIPLAN	8
DIORF	32
DIRETORIA JURÍDICA	9
CORREGEDORIA	8
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	25
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	2
ASSESSORIA DE OBRAS	16
DICAP	9
NAOP	5
ESPAÇO VIDA	25
<b>TOTAL</b>	<b>617</b>

LICITAÇÕES REALIZADAS

No 1º trimestre de 2017, foi programada e realizada licitação pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, tendo como fonte a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS					
PROCESSO Nº	OBJETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	LOTE/VENCEDORA/VALOR	COMISSÃO
PA20177596	Aquisição de Materiais de consumo de expediente, de limpeza e produção de higienização, material de processamento de dados.	Pregão Eletrônico 2017/01	Homologado	<p><b>LOTE I</b> – MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Valor Global:</b> R\$ 38.999,98 <b>Empresa:</b> R C F MACHADO - ME</p> <p><b>LOTE II</b> – MATERIAL DE EXPEDIENTE(PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA E FAX). <b>Valor Global:</b> R\$ 44.340,00 <b>Empresa:</b> CONTHALES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME</p> <p><b>LOTE III</b> – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R, ETIQUETAS ADESIVAS E OUTROS MATERIAIS) <b>Valor Global:</b> R\$ 4.317,30</p> <p><b>LOTE IV</b> – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE CÓDIGO DE BARRAS METROLOGIC BEETLE MI 5.300. <b>Valor Global:</b> R\$ 5.390,00 <b>Empresa:</b> APOLO COMERCIAL LTDA – EPP</p> <p><b>LOTE V</b> – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO <b>Valor Global:</b> R\$ 6.600,00 <b>Empresa:</b> R C F MACHADO – ME</p> <p><b>LOTE VI</b> – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CESTO PARA LIXO) <b>Valor Global:</b> R\$ 2.887,00 <b>Empresa:</b> PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA</p> <p><b>LOTE VII</b> – MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Valor Global:</b> R\$ 14.479,00 <b>Empresa:</b> APOLO COMERCIAL LTDA - EPP</p>	Raimundo Eduardo Lisboa, Leonardo Rafael Fernandes.
PA20177514	Contratação de empresa destinada ao fornecimento de “Bilhetes” de Vale Alimentação.	Pregão Eletrônico 2017/02	Homologado	<p><b>LOTE I ÚNICO</b> <b>Valor Global:</b> R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) <b>Empresa:</b> AMAZON CARD'S LTDA.</p>	Raimundo Eduardo Lisboa, Leonardo Rafael Fernandes.

PA20177586	Aquisição de impressos e cintas elásticas personalizadas para a acomodação de processo.	Pregão Presencial 2017/05	Homologado	<p><b>LOTE I – IMPRESSOS COM TIMBRE DE IMPRESSÃO</b> <b>Valor Global:</b> R\$ 15.970,00. <b>Empresa:</b> M.G. DE ARAÚJO MELO - ME</p> <p><b>LOTE II – CINTAS ELÁSTICAS COM IMPRESSÃO</b> <b>Valor Global:</b> R\$ 7.500,00. <b>Empresa:</b> IMPRESSUSBEL Soluções em impressos</p>	Raimundo Eduardo Lisboa, Leonardo Rafael Fernandes.
PA20166573	Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Ar Refrigerado	Pregão Presencial 2017/04	Homologado	<p><b>LOTE ÚNICO.</b> <b>Valor Global:</b> R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). <b>Empresa:</b> CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.</p>	Raimundo Eduardo Lisboa, Leonardo Rafael Fernandes.

**Tabela 23 - EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS**

SETOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Gabinete da Presidência	3.512	2.794	1.385	7.691
Gabinete de Conselheiros	5.975	11.090	5.641	22.706
Secretaria-Geral	21.757	25.312	34.193	81.262
Controladorias	5.864	8.942	6.356	21.162
DAD	240	471	307	1018
DRH	429	2.435	1.810	4.674
ESCOLA DE CONTAS	263	1.566	23.421	25.250
DI	12	274	91	377
Corregedoria	46	89	0	135
Assessoria de Obras	79	8	249	336
Assessoria de Comunicação	0	0	0	0
Diretoria Jurídica	0	702	0	702
NAOP	0	59	478	537
Controle Interno	131	126	16	273
DIORF	535	377	1249	2.161
DIPLAN	347	210	756	1.313
DCAP	540	2.415	688	3.643
Ouvidoria	0	0	0	0
Ambulatório/ Espaço vida	916	917	1121	2954
IMPRESSORA PRINTSOLUTION (DAD)	5.539	3.500	3.503	12.542
IMPRESSORA PRINTSOLUTION (DRH)	693	661	622	1.976
IMPRESSORA PRINTSOLUTION (PRESID)	6.362	4.039	3.216	13.617
<b>TOTAL</b>	<b>53.240</b>	<b>65.987</b>	<b>85.102</b>	<b>204.329</b>

Fonte: DIDOC – Divisão de Documentação

No 1º trimestre de 2017, foram reproduzidos, 204.329 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte nove) fotocópias, de diversos documentos, requisitados pelos setores desta Corte de Contas, conforme especificado na planilha acima. Esses serviços totalizaram o montante de R\$ 34.581,35 ( trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um e trinta e cinco centavos).

**Tabela 24 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**

<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>TOTAL</b>
MALOTE	14	10	3	27
PORTE REGISTRADA	278	318	438	1034
TELEGRAMA	85	38	61	184
PORTE SIMPLES	16	272	14	302
SEDEX	20	23	30	73
<b>TOTAL DE CORRESPONDÊNCIA</b>	<b>413</b>	<b>661</b>	<b>546</b>	<b>1.620</b>
<b>TOTAL DA FATURA</b>	<b>5.415,34</b>	<b>6.164,99</b>	<b>7.205,01</b>	<b>18.785,34</b>

As correspondências acima especificadas totalizaram no trimestre a quantia de 1.620 (um mil, seiscentos e vinte) unidades e a soma de R\$ 18.785,34 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

#### TELEFONIA E O CONTROLE DE CUSTO DAS LINHAS TELEFÔNICAS

Quanto às contas telefônicas tivemos um custo na ordem de R\$ 37.687,82 conforme quadro demonstrativo abaixo, Tabela 25:

<b>EMPRESA</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>TOTAL GERAL R\$</b>
VIVO	R\$ 588,01	R\$ 617,79	R\$ 575,71	<b>1.781,51</b>
CLARO	R\$ 8692,90	R\$ 8.766,00	R\$ 9.046,33	<b>17.812,33</b>
CLARO/ INTERNET	R\$ 789,17	R\$ 789,17	R\$ 784,79	<b>2.363,13</b>
OI/MÓVEL	R\$ 223,27	R\$ 262,01	R\$ 149,81	<b>635,09</b>
OI/FIXO	R\$ 2.934,18	R\$ 2.440,80	R\$ 2.846,06	<b>8.221,04</b>
EMBRATEL RAMAIS	R\$ 2.795,03	R\$ 1.367,23		<b>4.162,26</b>
EMBRATEL 0800	R\$ 39,91	R\$ 0,00	R\$ 194,76	<b>234,67</b>
EMBRATEL 021	R\$ 0,00	R\$ 81,86	R\$ 110,31	<b>192,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.062,47</b>	<b>14.324,86</b>	<b>13.707,77</b>	<b>44.095,10</b>

#### RELATÓRIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE

Limpeza e conservação das dependências do prédio-sede desse TCM, foi realizada pela empresa A. SANTOS LEAL que dispõe de 16 funcionários, no horário de 07.00 às 16.00, de segunda a sexta-feira e de 8:00 às 12:00, no sábado, sob a Coordenação da Diretora Adjunta de Administração, que representa o Tribunal, e supervisão da Sr. Márcio Martins Maia, funcionário da contratada. Os serviços prestados pela aludida empresa são discriminados mensalmente nos termos do relatório abaixo, firmado pelo citado supervisor.

MÊS	ATIVIDADES
<b>JANEIRO</b>	1– Limpeza diária de todas as salas e banheiros; 2– Abastecimento diário de água mineral; 3– Revitalização dos jardins internos externos; 4– Mutirão de limpeza nos 3º e 4º andares; 5– Limpeza geral de todos os frigobares/geladeiras do TCM; 6– Revitalização das faixas das garagens; 7– Limpeza, higienização e arrumação do Auditório Alacid Nunes.
<b>FEVEREIRO</b>	1– Limpeza diária das salas e banheiros; 2– Abastecimento diário de água mineral; 3– Lavagem dos corredores do TCM; 4– Lavagem dos depósitos de lixo; 5– Mutirão de limpeza no 2º andar e parte do térreo; 6– Limpeza das áreas externas do TCM; 7– Manutenção das bombas das cisternas; 8– Cooperação dos funcionários no Evento Gestão Responsável e 1º Encontro com o Controle Interno na Estação das Docas
<b>MARÇO</b>	1– Limpeza diária de todas as salas e banheiros; 2– Abastecimento diário de água mineral; 3– Limpeza das áreas externas do prédio com lavagem de vidros e calçadas; 4– Mutirão de limpeza na sala dos motoristas, da ASTCOM e da guarda ; 5– Limpeza geral de todos os banheiros do TCM; 6– Revitalização dos jardins da Presidência e Gabinetes dos Conselheiros; 7– Limpeza, higienização e arrumação do Auditório Alacid Nunes para os eventos: do Lions Clube, Semana da Mulher e Apresentação do Plano Estratégico 2015/2030.

**Tabela 26 - DO SETOR DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS**

MÊS	QUANT. LITROS	P. MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÊS R\$
JANEIRO	6478,87	3,55	R\$ 24.190,00
FEVEREIRO	6152,43	3,68	R\$ 24.190,00
MARÇO	6142,75	3,72	R\$ 23.575,00
<b>TOTAL TRIMESTRE</b>	<b>18.774,05</b>	--	<b>R\$ 71.955,00</b>

Os veículos foram demandados para diversas atividades entre elas a entrega na região Metropolitana de Belém de correspondência e de processos já julgados, transporte de equipe para reuniões e representações em eventos, além de inspeções.

#### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Gerenciou-se os seguintes contratos de manutenção no prédio sede do Tribunal:

Sistema de telefonia (central telefônica e rede interna – 170 ramais e 40 linhas diretas), portas e portão eletrônicos; Sistemas de Ar condicionado (aparelhos janela, splits, multi splits do Auditório AN, e sistema VRF de 138 TR);

Instalações elétricas, mecânicas, hidrossanitárias, rede lógica e reparos gerais;

Saneamento dos reservatórios d'água (1 inferior e 3 superiores) e espelhos d'água;

Elevadores (03 unid.).

#### SERVIÇOS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DESTA TCM

- Acompanhou-se a substituição de peças nos elevadores OTIS nº 1 e 2;
- Acompanhou-se o conserto de ramais em diversos setores e instalação de extensões;
- Planejou-se e acompanhou-se o remanejamento da DIPLAN, Secretaria e DIJUR, internamente no prédio sede;
- Acompanhou-se a Instalação do sistema de renovação de ar da secretaria e escola de Contas;
- Substituição parcial do isolamento térmico das tubulações do sistema de refrigeração do sistema VRF, na sala de Treinamento, Escola de Contas e Circulação do térreo;
- Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, com retorno do funcionamento regular do mesmo;
- Manutenção corretiva da cancela de acesso dos veículos ao estacionamento;
- Manutenção preventiva da subestação;
- Tratamento impermeabilizante em calhas e lajes;
- Acompanhou-se a execução do serviço de relocação do núcleo da rede de dados deste Tribunal do 2º andar para o térreo, executado pela empresa MASS ENGENHARIA LTDA;
- Fiscalizou-se a execução do serviço de remanejamento dos ramais de telefonia para os setores alocados no 2º pavimento desta Corte.

#### OBRAS/PROJETOS

- Elaborou-se e encaminhou-se a DA, o Projeto Básico para embasar a contratação de empresa para prestar o serviço de engenharia de INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RENOVAÇÃO DE AR nos ambientes do TÉRREO deste Tribunal;
- Elaborou-se e encaminhou-se, a especificação para embasar a aquisição (fornecimento e instalação) de aparelhos de refrigeração; a fim de proporcionar maior economicidade e eficiência do sistema;
- Elaborou-se e encaminhou-se, o Projeto Básico/Temo de Referência para embasar a contratação de empresa, especializada, para prestação do serviço de engenharia:
  - Serviços terceirizados de manutenção dos sistemas de refrigeração;
  - Estacionamento, ampliação do número de vagas (R\$ 8.697,00);
  - Sala dos Municípios (R\$ 29.269,56);
  - Reforma das Copas e Banheiros do 2, 3 e 4 andar, (R\$ 54,483,20);
  - Vestiário ASTCOM e Bicicletário (R\$ 6.310,15);
  - Sala de Inteligência (R\$ 4.130,79);
  - Manutenção e automatização dos portões de alumínio da frente do TCM-PA (Trav. Magno de Araújo);
  - Revitalização de áreas verdes e jardins do TCM-PA

## CONTROLE INTERNO

No TCM-PA a supervisão da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do órgão é realizada pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI), subordinada à Presidência do Tribunal, e consiste no acompanhamento de processos administrativos, avaliação de resultados e recomendação de ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres.

No 1º trimestre de 2017 o controle interno emitiu 46 pareceres em processos sobre a legalidade de solicitações de servidores feitas ao Tribunal, análise em documentação de prestação de contas de convênios, e emitiu informações sobre a análise diária das documentações que subsidiam as notas de empenho alusivas a contratação direta e licitação/dispensa/inexigibilidade emitidas pelo Tribunal (Tabela 27).

**Tabela 27 - Pareceres Emitidos pelo Controle Interno do TCM-PA – 1º Trimestre de 2017**

MESES	ASSUNTO			TOTAL
	Solicitações de Servidores	Convênios	Licitação/Dispensa/Inexigibilidade	
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	12	12
Março	19	1	14	34
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>46</b>

Fonte: CCI

## ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

Institucionalizada em setembro de 2016, através da Resolução Administrativa nº 019/2016/TCM-Pa, a Assessoria de Inteligência de Controle Externo, se volta para atender o que dispõe o seu ato constitutivo e estende sua atuação seguindo os parâmetros definidos na norma que a criou, evoluindo para alcançar na plenitude o preceituado pela rede INFOCONTAS objetivando alcançar o grau de excelência na sua atuação, tendo como resultante a aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), assim como a necessidade de conferir tratamento e disseminação adequados às informações à disposição do Tribunal, bem assim de possibilitar o uso sistêmico para o exercício das diferentes ações de controle desenvolvendo os preceitos constantes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará de estabelecer parcerias com outros órgãos públicos, de desenvolver política de gestão do conhecimento e de ampliar o uso da tecnologia da informação como formas de conferir maior efetividade às ações de controle externo aumentando a capacidade do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em detectar irregularidades graves em andamento na administração pública, mediante a coleta e o tratamento prévio de informações, fator este que fortalecerá o papel constitucional do TCM-Pa.

Dentro da visão proativa de se alcançar pontuação máxima no MMD-TC apontado está neste 1º relatório trimestral-2017 ações que visam alterar parcialmente o disposto na Resolução Administrativa Nº019/2016/TCM-PA, para se consolidar a prática dos mecanismos modernos de Inteligência, com a desenvoltura necessária alcançando níveis de excelência na produção de conhecimentos a serviço desta Corte de Contas, voltados à eficiência, eficácia e resolutividade na sua atuação como setor responsável pela prática contínua no levantamento de informações estratégicas, cujos resultados darão pilares de fortalecimento a contínua construção da cidadania.

#### COMPETÊNCIA E LEGISLAÇÃO

A Rede e a atividade de Inteligência de Controle Externo submetem-se aos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública e também aos seguintes princípios:

**Segurança:** adoção de medidas de salvaguarda dos dados, do conhecimento produzido, dos materiais e profissionais envolvidos na atividade;

**Compartimentação:** restrição do acesso a dados e conhecimentos sigilosos, a fim de evitar riscos e comprometimentos, difundindo-os tão somente àqueles que tenham real necessidade de conhecê-los;

**Oportunidade:** orientar a formação de produção de conhecimento significativo e útil, conforme a sua razão de temporalidade;

**Objetividade:** planejar e executar ações orientadas aos objetivos estabelecidos e às finalidades da atividade;

**Seletividade:** concentrar os recursos humanos e materiais disponíveis, com vistas a maximizar o alcance e a qualidade dos resultados de determinado trabalho;

**Interação:** estabelecer e estreitar relações de cooperação com órgãos de interesse, visando a otimização de resultados;

**Permanência:** proporcionar o caráter permanente às atividades de inteligência.

#### IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

As unidades de informações estratégicas, independentemente de sua denominação, são unidades organizacionais dos partícipes que têm a atribuição de exercer a atividade especializada de produzir conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégico, tático e operacional, adotar decisões que resultem em aumento da efetividade das ações de controle externo e realizar ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos.

A identidade organizacional da Assessoria de Inteligência de Controle Externo consiste em produzir conhecimentos de inteligência, obtendo dados, produzindo conhecimentos e difundi-los, na condição de assessoramento superior aos Conselheiros, nas atividades inerentes a estes, decidindo dentro de um padrão de produção de conhecimento metodológico, na seguinte ordem:

**PLANEJAMENTO** (assunto, faixa de tempo, usuário, finalidade, prazo, aspectos essenciais e atribuição preliminar quanto ao grau de sigilo);

**REUNIÃO** (consultar arquivos, pesquisar, acionar (procedimento operacional padrão), ligar (órgãos correlatos);

**ANÁLISE E SÍNTESE** (determinar valor e integração);

**INTERPRETAÇÃO** (delinear trajetória, estudar fatores de influência e significado final);

**FORMALIZAÇÃO E DIFUSÃO** (formalizar e difundir)

#### GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nas atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2017, no campo da gestão administrativa, foram produzidas as seguintes atividades:

Elaboração e Encaminhamento da proposta de Resolução Administrativa, através do memorando nº007/2017/AI/TCM-PA, objetivando a necessidade de se atribuir maior responsabilidade e autonomia para a efetividade do trabalho de Inteligência, respeitando-se os limites impostos, pela Lei e pela Resolução Administrativa 019/2016/TCM-PA, para que a autonomia aqui proposta oportunize mais agilidade aos processos, procedimentos e atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições conferidas a Assessoria de Inteligência de Controle Externo, que passa por força da alteração proposta; a se denominar **Núcleo de Informações Estratégicas**, nomenclatura que uniformiza a denominação para as ações de inteligência no âmbito dos tribunais de contas. Esta propositura garantirá a pontuação máxima no **QATC 12.1.2 b**.

Ainda no mesmo memorando foram encaminhados a proposta de Regimento que define as atribuições e competências dos cargos sugeridos na nova estrutura organizacional do futuro Núcleo de Informações Estratégicas do TCM-Pa; o manual de procedimentos operacionais, que define o fluxo dos processos, procedimentos e atividades a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de cada servidor lotado nesta Assessoria.

Foi sugerido em despacho com o senhor Presidente Conselheiro Luiz Daniel Lavareda Reis Junior, a criação e implementação de uma cartilha educativa, voltada para o público interno desta casa, buscando orientar quanto à importância de se fazer o resguardo de informações estratégicas, tanto no aspecto físico como no aspecto virtual, pois estão sob a responsabilidade de todos que atuam no TCM-Pa a elaboração, manuseio, movimentação e resguardo de documentos e dados virtuais, que compõem os processos inerentes a atividade fiscalizadora deste tribunal. Este item será outro fator de pontuação positiva e de elevação na nota do **QATC 12.3.6 f**, pois garantirá de forma educativa a proposição de medidas de segurança institucional, garantindo o sigilo e a proteção dos dados e conhecimentos produzidos por este tribunal.

Outra medida de gestão que contribuirá para a elevação da pontuação do MMD-TC será a adequação já aprovada e em fase de implementação no que diz respeito a definição arquitetônica do espaço físico onde funciona atualmente a assessoria de inteligência, onde o **QATC 12.3.5 e**, estará sendo atendido e portanto terá o TCM-PA, alcançado a pontuação máxima, pois se garantirá as medidas de segurança interna da assessoria, prevenindo, detectando, obstruindo e neutralizando ameaças de quaisquer natureza que possam ameaçar a salvaguarda dos dados e conhecimentos, das pessoas, dos materiais, e das áreas e instalações de interesse da assessoria de inteligência.

Esta sendo proposto nos próximos dias o passo a passo para identificar por tipologia os indícios de irregularidades administrativas, com vistas a prevenção e ao combate a corrupção. Teremos com este passo a passo que integrará o Manual de Procedimentos Operacionais a ser aprovado pela alta gestão o atendimento de mais uma pontuação máxima no **QATC 12.3.8 h**.

#### GESTÃO OPERACIONAL

Diante da jovialidade por ser recém criada a Assessoria de Inteligência de Controle Externo começou o ano já mostrando resultados positivos e de grande valia, para elevar o conceito do TCM-Pa, perante aos seus principais clientes, razão da sua existência, quais sejam: Presidência desta casa, Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Controladorias e basilarmente cidadãos, sociedade e jurisdicionados.

Desenvolveu ações cumprindo sua finalidade legal de atuar no papel que lhe cabe no levantamento estratégicos de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM-Pa, como no atendimento das demandas oriundas dos Senhores Conselheiros, dando suporte

pela sua atuação investigativa em 05 processos de caráter reservado, atendendo com presteza e resolutividade, propiciando os resultados esperados por tais demandas.

Dentro deste trimestre, ações de capilaridade interoperativa a Assessoria de Inteligência buscou através de visitas a outros órgãos parceiros, formadores da malha pretendida de suporte as respostas as demandas que aconteceram e acontecerão com o labor investigativo desta especializada, teve como resultado o aceno positivo de somar esforços na troca de informações estratégicas.

Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

**Consolidadas:**

- a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
- b) Labcontas do TCU.

**Em tratativas:**

- a) CENSIPAN;
- b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
- c) INSS;
- d) RECEITA FEDERAL;
- e) SERPRO;
- f) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PA;
- g) POLÍCIA CIVIL-PA;
- h) POLÍCIA FEDERAL;
- i) POLÍCIA MILITAR-PA

**À consolidar:**

- a) ANOREG;
- b) Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) DETRAN-PA

**MISSÕES REALIZADAS**

1. Das missões demandadas destacamos a viagem a Brasília, determinada pelo senhor Presidente do TCM-Pa, onde o servidor Justiniano Alves Junior, desta assessoria, juntamente com a servidora Rosemary Balduino de Souza Lopes, do Núcleo de Auditoria Operacional, participaram a convite do TCU e ATRICON-Br, no período de 05 à 08 de março, de reunião de trabalho onde fora discutido sobre o desenvolvimento de auditoria coordenada no sistema prisional, ocasião em que o TCM-Pa destacou-se, fazendo inserções positivas quanto aos procedimentos a serem observados na ação conjunta proposta e coordenada pelo TCU com o Apoio da ATRICON-Br. Participaram pelo Estado do Pará os técnicos deste tribunal acima nominados e duas técnicas do TCE-PA, que de forma integrada propiciaram a interface com a SUSIPE-PA, precipitando a coleta de dados necessárias a geração do relatório situacional, que propiciará a participação do TCM-Pa naquilo que corresponde a sua atribuição fiscalizadora, que são os convênios celebrados pelos municípios onde existem casas penais, referente ao trabalho de apenados, no regime fechado, aberto e semi aberto. Como resultado do trabalho integrado iniciado em Brasília a assessoria de inteligência de forma pró ativa sugeriu que o TCM-Pa, poderá de forma proativa orientar os municípios e os órgãos jurisdicionados apoiando as ações necessárias de melhorias e cumprimento da LEI DE EXECUÇÕES PENAS(Lei 7.210, de 11/07/1984), no que se refere ao cumprimento ao trabalho previsto para ressocialização dos presos existentes no Estado do Pará. Sugerir a construção de um modelo, que chame a sociedade economicamente ativa, via municípios e órgãos jurisdicionados, para através das chamadas PPP's (parceria pública e privada), ofertar vagas de trabalho a população carcerária do Pará.

2. Outra missão realizada foi a designação pelo Presidente do TCM-Pa do servidor Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza, para realizar visita técnica ao TCU (Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo), em Brasília, no período de 27 à 29 de março, para viabilizar o acesso deste setor ao LABCONTAS do TCU, fora tratado ainda assuntos relacionados a área de inteligência, dentre os quais o acesso do TCM-Pa ao BC CORREIO, ferramenta do Banco Central, utilizada pelo TCU, para o arresto de bens dos jurisdicionados apenados por acórdãos. Na missão desempenhada pelo servidor acima nominado fora tratado ainda, o fornecimento do sistema de sumulas e jurisprudências do TCU, para uso desta corte de contas.

#### GESTÃO DE PESSOAS

Quanto a gestão de pessoas a assessoria de inteligência de controle externo, inicio o ano com apenas dois servidores, sendo um efetivo e o outro comissionado, em fevereiro houve o reforço de mais um servidor comissionado.

Na proposta de transformação da assessoria para núcleo, o quadro pretendido será de 01(hum) coordenador; 04(quatro) técnicos, que atuaram respectivamente, na assessoria de inteligência, na assessoria de contra inteligência, na assessoria de planejamento estratégico e na assessoria de tecnologia da informação; mais um assistente administrativo.

Com a viabilidade do quadro proposto o futuro Núcleo de Informações estratégicas, alcançará a pontuação máxima QATC no MMD-TC.

#### DIRETORIA JURÍDICA

Cabe-nos assentar que, o presente **Relatório de Atividades**, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à DIPLAN, bem como em outras atividades que, por necessário, surgiram ao longo deste período e que não foram contemplados no Plano Gestor do Biênio 2017-2018, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a DJUR, tal como segue:

#### DO TRATAMENTO DE PASSIVO PROCESSUAL

Consignamos como meta primeira, desta DJUR, a extinção do passivo processual, identificado por ocasião do inventário realizado pela Corregedoria do TCM-PA, em **23.01.17**, no importe **total de 142 (cento e quarenta e dois) processos**, conforme assentado no **Memorando n.º 04/2017-GAB/CORREDORIA/TCM** (doc. anexo).

O aludido passivo/estoque processual contemplava diversos assuntos, dentre os quais, processos administrativos de pessoal, de licitação, admissibilidade de recursos ordinários, pedidos de informações, demandas da ouvidoria, dentre outros.

Após a apreciação de cada caso, adotadas as providências de instrução, consolidação, arquivamento, prestação de informações e/ou elaboração de parecer, conseguimos alcançar o patamar de redução do passivo, dos quais se mantém, até a presente data, **um total de 08 (oito) processos**.

Cumpre-nos esclarecer que, conforme entendimento previamente estabelecido junto à Presidência deste TCM-PA foi expedido o **Ofício n.º 279/2017-PRES-TCM/PA**, destinado à **Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA**, onde formulamos quesitos de consulta, sobre matérias de relevância e impacto financeiro, na área de pessoal, os quais atingem o indicado passivo processual.

Tal medida se destina a darmos uniformidade de entendimento, as demandas elaboradas por servidores desta Corte de Contas, com a posição consolidada pela Procuradoria Geral do Estado, no exercício de sua atividade consultiva, pelo que, o atual passivo ainda existente, permanecerá sobrestado, até a competente orientação da citada **PGE/PA**.

#### DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, podemos enumerar os seguintes atos normativos submetidos a prévia avaliação desta **DJUR** ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias:

- **Orientação Técnica n.º 01/2017/DJUR:** destinada a orientação e uniformização dos atos decisórios do TCM-PA, a qual precedeu a realização de treinamento, junto aos servidores deste TCM-PA, com especial enfoque àqueles atuantes junto às Controladorias e Gabinetes, realizado em fevereiro de 2017;
- **Ato n.º 18/2017:** trouxe alterações ao vigente Regimento Interno, com especial ênfase aos dispositivos que contemplam a aplicação de multas, pelo TCM-PA, adequando-o a vigente LC n.º 109/2016.
- **Ato n.º 19/2017:** trouxe alterações ao vigente Regimento Interno, com especial ênfase aos dispositivos que contemplam a atuação dos Conselheiros-Substitutos, deste TCM-PA.
- **Minuta de Resolução Administrativa**, destinada a **criação do Comitê Técnico do TCM-PA**, a partir de demanda proposta pelos Controladores do TCM-PA, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário;
- **Resolução Administrativa n.º 06/2017/TCM-PA:** dispõe sobre os procedimentos técnicos a serem adotados na apreciação dos processos de prestação e de tomada de contas, referentes aos exercícios de 2015 e 2016;
- **Resolução Administrativa n.º 09/2017/TCM-PA:** dispõe sobre o Plano de Gestão do Biênio 2017/2018;
- **Resolução Administrativa n.º 15/2017:** disciplina a distribuição residual de processos, entre os Conselheiros-Substitutos;
- **Resolução Administrativa n.º 16/2017:** que promove a instalação da Câmara Especial de julgamento de processos, dando regulamentação ao RITCM-PA (Ato n.º 18/2017).
- **Minuta de Resolução Administrativa**, destinada a fixação da **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, no âmbito deste TCM-PA, conforme proposta apresentada pela DTI, ainda pendente de aprovação pelo Colendo Plenário.
- **Resolução Administrativa n.º 17/2017:** que institui a convocação dos ordenadores para

celebração dos Termos de Ajustamento de Gestão, para o biênio 2017/2018, conforme proposta apresentada pela DIPLAN.

- **Minutas dos Termos de Ajustamento de Gestão**, para Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, aprovadas pela Resolução n.º 11/2017/TCM-PA, conforme solicitação oriunda da DIPLAN.
- **Elaboração de minutas de Ofício-Circular e Ata de Audiência Prévia**, vinculados ao TAG-LAI, conforme solicitação oriunda da DIPLAN, para unificação de procedimentos, junto à Gabinetes e Controladorias.
- **Elaboração de Minutas** de encaminhamentos de processos de execução de multas e de processos internos de levantamento e consolidação, junto à PGE/SEFA, atendendo à solicitação da Secretaria Geral.

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluída, por esta **DJUR**, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento, os seguintes atos normativos:

Elaboração da Minuta do Novo Regimento Interno;

Revisão da minuta de Resolução Administrativa, destinada à revisão das normas que disciplinam o funcionamento do Mural das Licitações;

Revisão da minuta de Resolução Administrativa, destinada à revisão das normas de atuação e funcionamento da Assessoria de Inteligência de Controle Externo.

Elaboração/Revisão da nova Instrução Normativa, destinada à fiscalização (controle externo), deste TCM-PA, junto às nomeadas entidades do Terceiro Setor, em atendimento as inovações consignadas pela **Lei n.º 13.019/2014** (Marco Regulatório), com vigência a partir de **01.01.17**.

#### DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS GABINETES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo contido no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos seguintes processos, remetidos à **DJUR**:

- **Processo n.º 201515623-00**: CONSULTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS. EXERCÍCIO 2015. INTERPRETAÇÃO QUANTO À DELIMITAÇÃO CONCEITUAL DOS DISPOSITIVOS AUTORIZATIVOS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO PELO TCM-PA. COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO.

- **Processo n.º 201606998-00**: CONSULTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA - ABRASI. CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ART. 145-A, CF/88). CIP/COSIP. REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. CONTROLE EXTERNO DO TCM-PA NA CONTABILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RECURSOS APURADOS PELOS MUNICÍPIOS.

- **Processo n.º 201700461-00**: CONSULTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES. INSTITUIÇÃO MEDIANTE LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA. PRINCÍPIO DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. CERTIFICAÇÃO DIGITAL — INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS. TERCEIRIZAÇÃO - ENTIDADES ASSOSSIATIVAS DE MUNICÍPIOS. OPERACIONALIZAÇÃO DE DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL PELA INICIATIVA PRIVADA. CRIAÇÃO DO SITE — POSSIBILIDADE — DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS — RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE REMISSÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

- **Processo n.º 201701936-00:** CONSULTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. UTILIZAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO REPASSE DAS DIFERENÇAS DO FUNDEB REFERENTE A 2016, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 PARA PAGAMENTO REFERENTE AO PESSOAL. VEDAÇÃO. PRECEDENTES DO TCM-PA”.

- **Processo n.º 201702274-00:** CONSULTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EFETIVOS E TEMPORÁRIOS). INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, MORALIDADE E RAZOABILIDADE.

- **Processo n.º 201701989-00:** CONSULTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÉDICA, POR AGENTE POLÍTICO (VICE-PREFEITO), JUNTO À ENTIDADES VINCULADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 109, INCISO III, DA LEI N.º 8.666/93. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE.

#### DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO

Dentre as atribuições desta DJUR, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa.

Relativamente às demandas oriundas da DGP, enumeramos os seguintes processos:

- ⤴ **Processo n.º PA20177502:** Pedido de Reconsideração objetivando a revisão dos cálculos de aposentaria;
- ⤴ **Processo n.º PA20177584:** Pedido de Reconsideração objetivando a revisão dos cálculos de aposentaria;
- ⤴ **Processo n.º PA201667055:** Pedido de Reconsideração objetivando a revisão dos cálculos de aposentaria;
- ⤴ **Processo n.º PA20166948:** Solicitação de aposentadoria de servidor ocupante do cargo de técnico de controle externo.
- ⤴ **Processo n.º PA20166812:** Solicitação de revisão do percentual de empréstimo consignado realizado com o Banco Bradesco.
- ⤴ **Processo n.º PA20177723:** Concessão de ajuda de custo aos servidores realocados da 9ª Inspeção de Marabá para a Capital, em razão da extinção da referida Inspeção.
- ⤴ **Processo n.º PA201702724:** Pagamento de verbas indenizatórias referente as férias e licenças-prêmio não gozadas à época de sua aposentadoria.
- ⤴ **Memorando n.º 21/2017:** Consulta interna, formulada pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/TCM-PA, objetivando a instrução dos processos de indenização dos servidores, efetivos e comissionados, exonerados por esta Corte de Contas, quanto ao direito de percepção indenizatória de valores vinculados aos períodos de férias licenças-prêmio e folgas por trabalho extraordinário não gozadas.

Relativamente às demandas da DAD, enumeramos os seguintes processos:

#### DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Ao iniciarmos as atividades, em janeiro de 2017, recebemos especial solicitação da Ouvidoria, deste TCM-PA, quanto ao passivo de 08 (oito) demandas preexistentes, conforme relação a seguir:

As enumeradas demandas encaminhadas, constantes do passivo, receberam apreciação prioritária, com a devida manifestação desta DJUR, após o que, já foram atendidas, ainda, outras 10 (dez), oriundas da Ouvidoria, garantindo-se a maior tempestividade exigida pela LAI e normativas deste TCM-PA, no atendimento de jurisdicionados e sociedade civil.

#### DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste à atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental.

Assim, durante o período assinalado – de janeiro a abril de 2017 – alcançamos a apreciação de **55 (cinquenta e cinco) processos**, conforme relação a seguir:

#### OUTRAS AÇÕES DE IMPACTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por fim, resta-nos ainda referir, a atuação direta, desta Diretoria Jurídica, na busca de solução definitiva para execução dos processos de multas, convertidas ao FUNREAP, alusivas ao período anterior a janeiro de 2017.

Assim, após uma série de reuniões, junto à PGE-PA e SEFA-PA, para as quais contamos com a participação da Secretaria Geral, conseguimos estabelecer um novo padrão de execução, através da Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista – PCTA, das decisões desta Corte de Contas, que não puderam ser inscritas junto à Dívida Ativa do Estado do Pará.

Após a consignação da possibilidade executória, já iniciamos um trabalho de levantamento e consolidação das decisões que encampem os últimos 05 (cinco) anos, de trânsito em julgado, junto à Secretaria Geral, para remessa à PGE-PA, como estabelecimento de diretrizes e modelos de expedientes, que deverão integrar os nomeados Processos Administrativos de Execução.

#### DA INTERLOCUÇÃO COM OUTROS SETORES E ATENDIMENTOS

Preconizando política consignada pela Presidência deste TCM-PA, passamos a fomentar a interlocução com outros setores deste TCM-PA, objetivando a prestação de informações, mediante atendimentos realizados na DJUR ou, ainda, por intermédio de reuniões, a exemplo da operacionalizada pela Escola de Contas Públicas, para racionalização dos procedimentos internos de tramitação de processos administrativos.

Sob tal perspectiva, entendemos como de extrema validade e, ainda que não contabilizável, de positivos reflexos na atuação de setores como, exemplificativamente, a DIPLA (interlocução para fomento do TAG-LAI 2017-2018); DAD e Controle Interno (na racionalização de tramitação de processos destinados a aquisição e contratações); Controladorias (no encaminhamento de propostas e avaliações de ações de controle externo) e Secretaria Geral (avaliação de procedimentos e tratamento dos processos de execução de multas), entre outros.

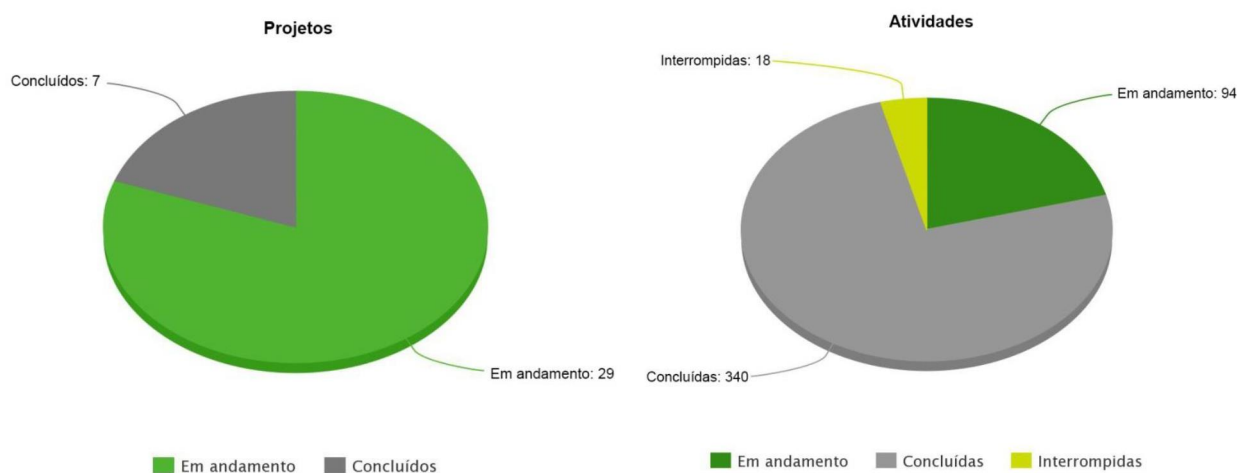
Neste sentido, a Diretoria Jurídica tem realizado uma média mensal de 25 (vinte e cinco) atendimentos e participação de reuniões com demais unidades, para além do atendimento e direcionamento de jurisdicionados, que de igual forma buscam orientações quanto as atividades, prazos e outros assuntos, com relevância as ações de controle externo.

## DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho do setor de desenvolvimento consiste principalmente na criação e manutenção de novos sistemas visando o aperfeiçoamento de diversos aspectos do Tribunal de Contas dos Municípios.

No primeiro trimestre, o setor de desenvolvimento tratou com um total de 36 projetos e, dentre eles, 7 foram concluídos, enquanto os outros 29 estão em desenvolvimento ou em constante aperfeiçoamento.

Abaixo, um gráfico contendo o estado dos projetos, outro das atividades desenvolvidas nestes projetos deste trimestre e, por fim, uma listagem de todas elas.

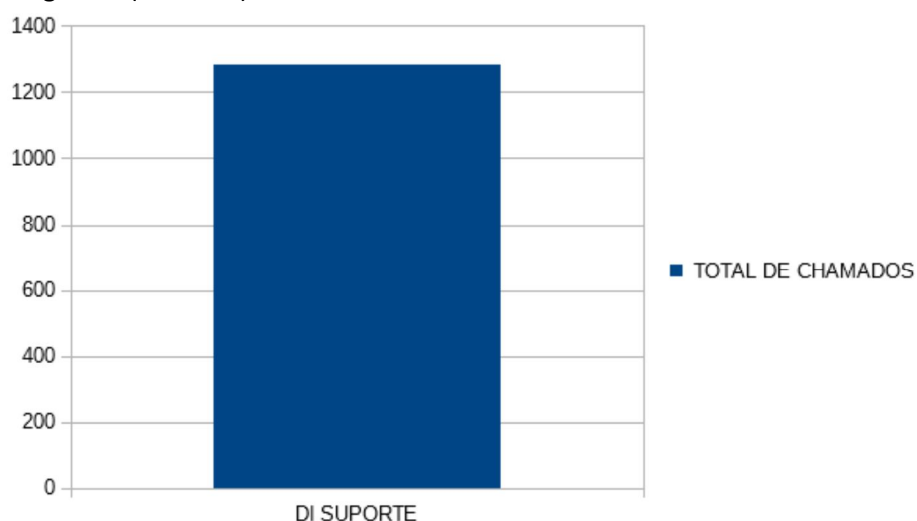


- Aderência do site do TCM-PA à lei 8447/16
- Analisador eContas 2017
- APL – Análise de Processos Licitatórios
- APP SPE Gestor
- Autorização de Gestoras
- Cadastro Único de Contatos – CADUC
- SPE-Acompanhamento
- DIRF 2017 e RAIS 2017
- E-DGP
- Estoque processual
- Gestão de Reconhecimento (DOE)

- Helpdesk
- Integrador Web Service
- Intrasite DI
- LINCE
- Mala Direta
- Manual do Utilizador 2017
  
- Pauta Eletrônica
- Portal da Transparência
- Portal dos Jurisdicionados
- Processador EContas
- Processador EContas 2008
- REI
- RH Solicitações
- SIGED - Escola de contas
- Sisconfig
- SISPAD
- SISPORTARIA
- Site: Escola de Contas Públicas
- Site: TCM-PA
- SPE – Acompanhamento
- SPE Ex-Ordenador
- SPE Remessa
- TCM nas escolas
- Template Spring
- UNICAD

#### DI - SUPORTE

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta e destaca suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as Estatísticas dos Tickets, organizadas por DEPARTAMENTO, TÓPICOS DE CHAMADOS (OCORRÊNCIAS) divididos em: Rede, Hardware, Software, Impressora e Agentes (Técnicos).



O gráfico acima mostra o total de 1282 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Dois) chamados registrados neste departamento por trimestre.

## DI - GESTÃO

Os trabalhos de gestão do Departamento de Tecnologia da Informação aqui descritos são obras exclusivamente do diretor e diretor adjunto do setor de desenvolvimento. A finalidade destes documentos é de planejar e regulamentar diversos aspectos da área.

Segue a listagem das atividades desenvolvidas pela equipe no primeiro trimestre de 2017:

- Elaboração da Política de Governança
- Elaboração do Comitê de Gestão de TI
- Elaboração da Política de Segurança da Informação
- Elaboração do Planejamento Estratégico de TI
- Elaboração da Política de Continuidade do Negócio

Todos os trabalhos acima estão concluídos e aguardando a homologação da presidência, com exceção do último listado, o qual ainda está em processo de desenvolvimento.



## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **E FINANCEIRA**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 8.375, de 19.07.2016, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, previu repasse de recursos ao TCM-PA equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI) e, por sua vez, a Lei Orçamentaria Anual – LOA, nº 8.458, de 28.12.2016, aprovou a dotação orçamentária para o exercício de 2017 pelo valor de R\$-171,7 milhões.

Com as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do 1º trimestre de 2017, para possibilitar a inclusão do superávit de caixa do exercício anterior, composto dos seguintes recursos: *do Tesouro*, saldo da conta de movimento (R\$-4,6 milhões); *do FUMREAP*, saldo da conta do Fundo (R\$-1,1 milhão); e *do saldo do contrato de parceria* firmado com o Banco do Brasil S/A (R\$-11,5 mil), a dotação orçamentária inicialmente aprovada pelo valor de R\$-171,7 milhões, foi atualizada para o valor de R\$-177,5 milhões, ao final do referido período.

É importante ressaltar que, no valor dos recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2017, está incluída a parcela orçamentária do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor de R\$-23,0 milhões, que se destina à cobertura da Folha de Pagamento de aposentados e pensionistas do Tribunal.

Assim, considerando o que está orçado, a execução da programação orçamentária do TCM-PA até o final do 1º trimestre de 2017 correspondeu a 21,02% da dotação atualizada (Tabela 28), ressaltando-se que, no decorrer desse mesmo período, foram empenhadas despesas alusivas a contratos, abrangendo somente o primeiro quadrimestre deste exercício, de conformidade com novos procedimentos que passaram a vigorar a partir do mês de janeiro, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Tabela 28 – Execução Orçamentária no 1º Trimestre de 2017

Em R\$-

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>170.863.074,54</b>	<b>37.061.404,33</b>	<b>35.375.188,72</b>	<b>133.801.670,21</b>
<b>1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>143.438.570,00</b>	<b>31.864.365,41</b>	<b>31.864.365,41</b>	<b>111.574.204,59</b>
1.1. Pessoal Ativo	0101	120.484.943,00	27.005.260,56	27.005.260,56	93.479.682,44
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		22.953.627,00	4.859.104,85	4.859.104,85	18.094.522,15
1.2.1. Aposentad., Pensões, Reformas	0101	9.318.677,00	1.157.586,80	1.157.586,80	8.161.090,20
1.2.2. Aposentad., Pensões, Reformas	0254	5.351.170,00	1.488.592,35	1.488.592,35	3.862.577,65
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	8.283.780,00	2.212.925,7	2.212.925,7	6.070.854,30
<b>2. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>27.424.504,10</b>	<b>5.197.038,92</b>	<b>3.510.823,31</b>	<b>22.227.465,62</b>
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	23.131.392,00	5.192.038,92	3.510.486,67	17.939.353,08
2.2-Outras Desp. Correntes- Convênios	0101	85.635,44	0,00	0,00	85.635,44
2.3-Outras Despesas Correntes	0112	36.865,00	0,00	0,00	36.865,00
2.4. Outras Desp. Correntes - Superávit	0301	3.792.575,09	0,00	0,00	3.792.575,09
2.5. Outras Desp. Correntes – FUMREAP	0175	33.283,00	0,00	0,00	33.283,00
2.6. Outras Desp. Correntes – FUMREAP	0375	344.754,01	5.000,00	336,64	339.754,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.669.108,80</b>	<b>261.782,10</b>	<b>241.459,80</b>	<b>6.407.326,70</b>
3.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	1.520.660,00	241.459,80	241.459,80	1.279.200,20
3.2. Equip. e Mat. Permanente	0101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3. Equip. e Mat. Permanente	0106	644.948,00	0,00	0,00	644.948,00
3.4. Equip. e Mat. Permanente	0112	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

3.5. Equip. e Mat. Permanente – FUMREAP	0175	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
3.6. Equip. e Mat. Permanente	0312	812.334,53	0,00	0,00	812.334,53
3.7. Equip. e Mat. Permanente - FUMREAP	0375	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.8. Obras e Instalações	0101	870.000,00	10.187,70	0,00	859.812,30
3.9. Obras e Instalações	0112	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.10. Obras e Instalações	0306	11.166,27	10.134,60	0,00	1.031,67
<b>TOTAL GERAL (A + B)</b>		<b>177.532.183,34</b>	<b>37.323.186,43</b>	<b>35.616.311,88</b>	<b>140.208.996,91</b>

Fonte: Relatório Trimestral da DIORF.

## RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

No decorrer do exercício financeiro, à medida que as receitas tributárias e transferidas vão efetivamente se concretizando, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa mensalmente aos Órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO. O que se observa é que, em decorrência do acirramento da crise econômica no país, em 2017 os valores repassados pela SEFA ao TCM-PA, na fonte Tesouro do Estado, estão abaixo do que foi previsto na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício.

A receita total do TCM-PA no 1º trimestre de 2017 é composta dos seguintes recursos: quota orçamentária do Tesouro do Estado; transferência do IGEPREV para o custeio da folha de inativos; arrecadação do Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP; repasse objeto do contrato de parceria com o Banco do Brasil S/A; repasse de convênio firmado com o MPCM-PA; e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 1º trimestre de 2017, os recursos financeiros de todas essas fontes, incluído o superávit de R\$-5,8 milhões do exercício de 2016, totalizaram a quantia de R\$-47,3 milhões, e corresponde ao montante de receitas efetivadas no período (Tabela 29).

**Tabela 29 - Receita Efetivada no 1º Trimestre de 2017 - Tesouro e Outras Fontes** Em R\$-

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SALDO ANTERIOR	RECEBIDO NO TRIMESTRE	TOTAL
Receita do Tesouro – Superávit	0301	4.604.668,02		4.604.668,02
Quotas Financeiras	0101		35.808.208,05	35.808.208,05
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		1.157.586,80	1.157.586,80
Repasse do IGEPREV	0254-0258		3.701.518,05	3.701.518,05
Rendimento de Aplicação	0112		220.888,59	220.888,59
Ressarcimento Servidores cedidos	0101		422.295,50	422.295,50
FUMREAP – Superávit	0375-0175	1.144.754,01	180.483,44	1.325.237,45
Contrato Banco do Brasil	0306-0106	11.166,27	309,41	11.475,68
Convênio- MPCM/Acordo-ALEPA	0101		96.344,81	96.344,81
<b>TOTAL</b>		<b>5.760.588,30</b>	<b>41.587.634,65</b>	<b>47.348.222,95</b>

Fonte: Relatório Trimestral da DIORF.

Por sua vez, no 1º trimestre de 2017, o total de despesas empenhadas foi da ordem de R\$-37,3 milhões, sendo R\$-37,0 milhões alusivos as Despesas Correntes e R\$-261,7 mil referentes a Despesas de Capital. No mesmo período foram pagas despesas que totalizaram R\$ 36,8 milhões, referentes a todas as fontes de recursos (Tabela 30).

É importante registrar que, no primeiro trimestre de 2017, foi constituída a provisão para pagamento da folha de 13º salário dos servidores, no total de R\$- 3,5 milhões. Não menos importante é assinalar que do total de despesas pagas no período, os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal representaram 86,65%, outras despesas de custeio 9,55% e as despesas de investimento participaram com apenas 0,65%.

**Tabela 30 - Despesas Realizadas por Fonte de Recurso no 1º Trimestre de 2017** Em R\$-

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO TRIMESTRE	PART %	PAGO NO TRIMESTRE	PART %
<b>• DESPESAS CORRENTES</b>		<b>37.061.404,33</b>	<b>99,30</b>	<b>35.375.188,72</b>	<b>96,20</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>31.864.365,41</b>	<b>85,38</b>	<b>31.864.365,41</b>	<b>86,65</b>
Ativo	0101	27.005.260,56	72,36	27.005.260,56	73,44
Inativo e Pensionista	0101	1.157.586,80	3,10	1.157.586,80	3,15
Inativo e Pensionista	0254-0258	3.701.518,05	9,92	3.701.518,05	10,06
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>5.197.038,92</b>	<b>13,92</b>	<b>3.510.823,31</b>	<b>9,55</b>
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	0101	5.192.038,92	13,91	3.510.486,67	9,55
Outras Despesas de Custeio - Superávit	0301	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - FUMREAP	0375	5.000,00	0,01	336,64	0,00
<b>• DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>261.782,10</b>	<b>0,70</b>	<b>241.459,80</b>	<b>0,65</b>
Equipamentos e Materiais Permanentes	0101	241.459,80	0,65	0,00	0,00
Obras e Instalações - Superávit	0306	10.134,60	0,02	0,00	0,00
Obras e Instalações - Tesouro	0101	10.187,70	0,03	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RPPS – APORTE	0101			1.157.586,80	3,15
<b>T O T A L</b>		<b>37.323.186,43</b>	<b>100,0</b>	<b>36.774.235,32</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório Trimestral da DIORF.

GESTÃO FISCAL

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), a periodicidade de publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é quadrimestral, divergente do Relatório de Atividades que é trimestral. Com isso, apresenta-se na Tabela 10, o RGF do período de janeiro a dezembro de 2016, onde se constata que o percentual da Despesa Total com Pessoal (DTP) desse período foi da ordem de 0,52% da Receita Corrente Líquida (RCL), situado, como se vê, abaixo dos limites de *alerta (0,58%), prudencial (0,62%), e máximo (0,65%)*, calculados e fixados com total observância à previsão do art. 17, § 3º, inciso III, alínea d da LDO nº 8.375/2016, vigentes a partir do mês de janeiro de 2017.

Tabela 31 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período Janeiro a Dezembro de 2016. Em R\$-1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>I – DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>131.374.140</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	108.835.639	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.538.502	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
<b>II – DESPESA NÃO COMPUTADA COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03)</b>	<b>37.720.616</b>	<b>0,00</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.125.473	0,00
<b>III - DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF)</b>	<b>17.595.143</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.244	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.158.585	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.425.314	0,00
<b>IV – DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I – II)</b>	<b>93.653.524</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.922.201.696	
VI – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)	93.653.524	0,5200
VII – LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, III, art. 20, da LRF)	116.494.311	0,6500
VIII – LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x VII) (Parágrafo único do art. 20 da LRF)	110.669.595	0,6200
IX – LIMITE DE ALERTA (0,90 x VII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	104.844.880	0,5800

Fonte: DIORF – Relatório de Gestão Fiscal, Anexo I – Janeiro a dezembro de 2016.